

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRUZEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes operacionais completos para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro, com o objetivo de garantir a padronização, fortalecer a identidade institucional e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover unidade e coesão entre os guardas, a padronização dos uniformes contribui significativamente para a segurança e a funcionalidade no desempenho de suas funções diárias.

Investir em uniformes modernos e adequados representa um passo essencial para assegurar que a GCM continue a exercer suas atribuições de maneira eficiente e eficaz, reforçando a confiança da população e fortalecendo a sensação de segurança pública. Uniformes de alta qualidade não apenas proporcionam conforto e praticidade aos agentes, mas também refletem o compromisso da instituição com a excelência e o profissionalismo, elevando o padrão de atuação da corporação e consolidando sua credibilidade perante a sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos uniformes para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro busca fortalecer a identidade institucional, garantir a padronização e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover coesão entre os agentes, a uniformização contribui diretamente para a segurança, funcionalidade e profissionalismo no desempenho das funções diárias.

Considerando as atribuições desempenhadas pela instituição, o uso de uniforme padronizado é essencial para assegurar que os agentes estejam adequadamente trajados, em conformidade com os padrões institucionais, reforçando a disciplina interna e assegurando apresentação compatível com a natureza das atividades exercidas. A padronização também é um fator determinante para consolidar a imagem da corporação como força comprometida com a ordem e a segurança pública.

Investir em uniformes modernos e adequados é fundamental para que a GCM continue a desempenhar suas funções de maneira eficiente. A qualidade dos materiais valoriza os profissionais de segurança pública, proporcionando conforto, mobilidade e durabilidade —

aspectos essenciais para o desempenho das atividades operacionais. Além disso, os uniformes desempenham um papel crucial na proteção dos agentes, tanto em operações rotineiras quanto em situações de risco. Materiais resistentes e tecnologicamente aprimorados, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, garantem que os guardas estejam equipados para lidar com os desafios diários com segurança e eficácia.

A presente aquisição atende às demandas operacionais e administrativas da corporação, garantindo que todos os agentes tenham acesso a uniformes padronizados e de alta qualidade. As quantidades serão estipuladas com base no efetivo da GCM, respaldadas por levantamento prévio da demanda e previsão de reserva técnica para suprir eventuais desgastes ou danos decorrentes das atividades operacionais.

Dessa forma, a modernização dos uniformes representa um investimento estratégico para a segurança pública, fortalecendo a imagem institucional da corporação e assegurando melhores condições de trabalho aos agentes. A medida contribui para a percepção de segurança pela população e para a eficiência dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

O procedimento de contratação será realizado de forma eletrônica, seguindo o critério de julgamento pelo menor valor por lote, conforme previsto no edital e autorizado pela Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite uma aquisição eficiente, assegurando os melhores resultados para o município. Além de garantir a uniformidade e padronização dos uniformes, preserva a qualidade dos produtos sem comprometer aspectos técnicos essenciais à identidade visual da Guarda Civil Municipal.

3.1 Uniformidade dos Tecidos

A escolha por um único fornecedor assegura a uniformidade dos tecidos, tonalidades, aviamentos, brasões e insígnias, evitando que materiais adquiridos de diferentes fabricantes — ou de lotes distintos — apresentem variações perceptíveis de cor, o que comprometeria a identidade visual da instituição. Os uniformes devem ser confeccionados a partir do mesmo lote de tecido, garantindo padronização de cor e acabamento, com peças compatíveis entre si.

A adoção de um lote único para o fardamento é necessária para assegurar que todos os elementos do uniforme sejam compatíveis, evitando discrepâncias visuais e técnicas. Tal exigência está amparada no art. 40, §3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de padronização quando houver necessidade de compatibilidade técnica:

“§ 3º Na definição do objeto, é vedado o direcionamento da licitação para marca específica, ressalvadas as seguintes hipóteses: (...) III – necessidade de padronização, decorrente de exigência de compatibilidade de especificações técnicas.”

3.2 Manutenção da Identidade Visual

Considerando que os uniformes das forças de segurança pública possuem características específicas e personalizadas, é essencial que sejam produzidos conforme as exigências da Administração, assegurando um padrão visual homogêneo e institucionalmente reconhecível.

A contratação centralizada e padronizada fortalece a identidade da corporação, melhora a apresentação dos agentes e assegura uniformes de alta qualidade, alinhados às diretrizes operacionais da Guarda Civil Municipal.

3.3 Necessidade de Fornecedor Especializado

Os uniformes da GCM exigem requisitos técnicos que não podem ser atendidos por produtos genéricos disponíveis no mercado. Por isso, é imprescindível a contratação de fornecedor especializado, capaz de produzir peças personalizadas conforme as especificações da Administração. A fragmentação por lotes comprometeria essa padronização, impactando negativamente a identidade visual da corporação e a apresentação dos agentes em serviço.

3.4 Riscos do Parcelamento

A adoção do sistema de lote único para o fardamento não restringe a competitividade do certame, tampouco inviabiliza a participação de fornecedores. Pelo contrário, assegura um processo transparente e tecnicamente adequado. O fracionamento da contratação, por outro lado, abriria margem para que diferentes fornecedores utilizassem tecidos com tonalidades e acabamentos distintos, gerando inconsistências visuais e comprometendo a unidade institucional da corporação.

Além disso, tal prática poderia impactar diretamente a apresentação dos agentes em serviço, tornando inviável a padronização essencial para fortalecer a imagem institucional da Guarda Civil Municipal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas são essenciais para assegurar a padronização, qualidade e funcionalidade das peças que compõem o uniforme da Guarda Civil Municipal. Elas estabelecem parâmetros objetivos quanto aos materiais, processos de fabricação e requisitos de desempenho, garantindo que cada item cumpra sua função de maneira eficaz, tanto no aspecto visual quanto operacional.

O desenvolvimento do uniforme segue normas técnicas rigorosas, com foco em durabilidade, conforto e identidade institucional. Para isso, são considerados fatores como composição dos tecidos, gramatura, estrutura, tonalidade, acabamento e métodos de fixação, assegurando não apenas consistência visual, mas também resistência ao uso contínuo e às condições de trabalho.

O atendimento a essas diretrizes técnicas garante que os uniformes estejam em conformidade com os padrões exigidos pela Administração, fortalecendo a autoridade e a identidade visual dos agentes. A apresentação adequada dos servidores públicos transmite credibilidade, profissionalismo e alinhamento aos valores institucionais.

As características detalhadas de cada item — como calça, camisa, camiseta, capa de colete externa operacional, boina e gorro — encontram-se descritas neste Termo de Referência.

1. BOINA TIPO MILITAR COM DISTINTIVO GCM:

1.1. A boina será confeccionada em feltro de 100% lã impermeabilizada, com espessura de 3 mm e gramatura aproximada de 800 g/m², em formato circular e cor azul-marinho noite. Para garantir durabilidade e conforto, contará com tira de vaqueta curtida ao cromo, tingida na cor preta, com 1,4 cm de largura, equipada com cadarço interno para ajuste personalizado.

1.2. O cadarço interno será confeccionado em fitilho preto, com composição de 72% polipropileno e 28% algodão, com largura mínima de 7 mm, permitindo ajuste firme e confortável.

1.3. No lado esquerdo da peça, botão de pressão com dois ilhoses metálicos de 9 mm, posicionados com distância de 70 mm entre si, no sentido transversal, a 40 mm da base da boina. A fêmea do botão será aplicada entre os ilhoses; o macho, a 10 mm da base, assegurando ventilação e acabamento funcional.

1.4. Internamente, a boina contará com reforço em couro semicircular, com dimensões de aproximadas 7 cm de largura por 5,5 cm de altura, garantindo estrutura e resistência ao acessório.

1.5. A parte interna será revestida com forro na cor azul-marinho noite, com composição de 38% poliéster e 62% algodão, densidade de 45 fios no urdume e 28 fios na trama, e gramatura aproximada de 99 g/m², assegurando conforto térmico, resistência e uniformidade visual.

1.6. A boina conterà, na parte interna, de forma indelével, etiqueta de identificação e instruções de conservação, gravadas diretamente na vaqueta, garantindo rastreabilidade, longevidade do material e conformidade com os padrões de controle patrimonial da Administração Pública.

1.7. Externamente, a boina contará com o brasão oficial da Guarda Civil Municipal, o qual deve ser reproduzido com fidelidade às cores e formas originais da corporação, permitindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.

Brasão Metálico da GCM

1.8. Confeccionado em metal fundido de alta resistência, o brasão da Guarda Civil Municipal terá estrutura em alto e baixo relevo, acabamento metálico polido dourado e esmaltação vítrea. Receberá aplicação de verniz protetivo transparente de alta resistência contra abrasão, oxidação, intempéries e raios UV, garantindo superfície brilhante, uniforme e de longa vida útil.

1.9. A peça será reproduzida com fidelidade às cores e formas originais da corporação, com dimensões aproximadas de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, assegurando adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.

1.10. A estrutura deverá incorporar elementos que expressem a identidade institucional, como inscrições, estrelas e demais detalhes em alto e baixo relevo, todos com acabamento polido dourado. Esses componentes visuais devem apresentar padrão uniforme, assegurando brilho intenso, destaque tátil e reforço estético do conjunto.

1.11. O posicionamento do brasão será frontal e centralizado na boina, em conformidade com a identidade visual da Guarda Civil Municipal. A fixação ocorrerá por meio de dois parafusos metálicos soldados na parte posterior do brasão — um superior e outro inferior — com 9 mm de comprimento e 3 mm de espessura cada, acompanhados por porcas plásticas de 13 mm de diâmetro. Esse sistema assegura firmeza, alinhamento, resistência operacional e durabilidade da peça.

1.12. A borda externa do brasão será metálica e contínua, definindo seu perímetro conforme especificações visuais. Terá largura de aproximadamente 3 mm e altura de 1 mm acima do plano frontal. Essa borda deve possuir polimento metálico dourado com brilho intenso, além de exercer função estética e estrutural de proteção e destaque visual. Será admitida tolerância dimensional de até $\pm 1\text{mm}$, desde que não comprometa a integridade visual, funcionalidade ou proporcionalidade do conjunto.

1.13. Na área interna, deverá estar presente um conjunto de elementos textuais periféricos em acabamento polido dourado e relevo compatível. As inscrições deverão ser centralizadas em relação aos eixos do brasão, distribuídas com harmonia espacial e proporcionalidade, evitando sobreposição com demais elementos gráficos, aproximação excessiva ou desalinhamento. A leitura e o equilíbrio visual da composição devem ser integralmente preservados.

1.14. Em seguida, deverão ser aplicados contornos metálicos que separam os campos heráldicos dos elementos textuais periféricos. Entre esses campos heráldicos, deverá ser aplicada uma faixa diagonal de separação estilizada, confeccionada em estrutura metálica com técnica combinada de alto e baixo relevo e acabamento polido dourado. Essa faixa conecta visualmente os elementos representativos, atua como divisão gráfica e contribui para a simetria e integração harmoniosa do conjunto.

1.15. Dentro dos limites definidos por esse contorno interno estarão posicionados os campos heráldicos:

- **À esquerda**, a bandeira estilizada do município de Cruzeiro, composta por faixas horizontais nas cores azul-claro e branco, um retângulo vermelho na parte superior esquerda com borda dourada, contendo ao centro um círculo de borda dourada e de fundo na cor branca envolvendo o mapa do estado de São Paulo em azul claro. Ao lado direito do círculo deverão estar posicionadas duas estrelas douradas metálicas de brilho intenso (uma superior e uma inferior).
- **À direita**, o conjunto de estrelas do Cruzeiro do Sul, composto por cinco estrelas douradas em alto e baixo relevo metálico polido, com brilho intenso e posicionamento simétrico em relação ao campo esquerdo.

1.15. O fundo do escudo e das inscrições deverá apresentar tonalidade azul-marinho noite, compatível com o uniforme institucional da corporação. Essa coloração será aplicada de forma uniforme atrás dos escritos e das estrelas do Cruzeiro do Sul, com acabamento brilhante e intenso. O uso de cores foscas ou opacas é vedado. A aplicação poderá ser realizada por esmaltação vítrea colorida ou impressão esmaltada de alta definição, desde que assegure nivelamento, contraste com os elementos dourados, e fidelidade absoluta ao modelo institucional.

1.16. Todos os componentes visuais do brasão — incluindo bordas, elementos textuais, campos heráldicos e faixa de separação — devem manter coerência estética, acabamento uniforme e respeitar integralmente o modelo previamente definido no Anexo I.

1.17. Todo campo interno do brasão deverá ser revestido por uma única película transparente e resistente, aplicada sobre toda a superfície interna delimitada pela borda metálica externa. Esse recurso visa garantir durabilidade, resistência às intempéries e preservação estética do conjunto. A película deverá ser aplicada de forma nivelada, sem bolhas, fissuras, ondulações ou distorções visuais, garantindo acabamento uniforme e transparência plena, em conformidade com o modelo oficial.

Anexo I - Modelo Gráfico

Este anexo contém a representação visual oficial do brasão institucional da Guarda Civil Municipal de Cruzeiro-SP destinado à aplicação em boinas, incluindo seus elementos heráldicos, composição cromática, proporções e posicionamento adaptados ao formato específico da peça. O modelo apresentado deverá servir como referência obrigatória para a reprodução técnica e a padronização visual do brasão em uso regulamentar.

Qualquer divergência entre o modelo visual constante neste anexo e a descrição técnica contida no corpo do Termo de Referência será resolvida pela prevalência da representação gráfica oficial.



2. BRASÃO BORDADO GCM

2.1. O brasão bordado da Guarda Civil Municipal será aplicado externamente nas peças do uniforme, devendo ser reproduzido com fidelidade às formas e aos elementos visuais representativos da corporação. Sua função é garantir adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional, com legibilidade em diferentes superfícies têxteis e preservação estética frente ao uso operacional.

2.2. O brasão será confeccionado sobre tecido Jacquard, por meio de bordado computadorizado de alta precisão, com acabamento em corte a laser e rebordo uniforme, assegurando definição visual e estabilidade estrutural.

2.3. O bordado deverá utilizar até 8 (oito) cores de linha, garantindo reprodução fiel e integral de todos os elementos gráficos como bordas, campos heráldicos, inscrições, estrelas, faixa diagonal de separação e demais componentes, vedada qualquer omissão, substituição ou simplificação dos componentes visuais. O acabamento deverá ser uniforme, sem falhas, deformações, fios soltos ou desvios cromáticos.

2.4. Os fios utilizados deverão ser de poliéster contínuo ou rayon, tingidos industrialmente por processo químico com corantes de alta resistência, garantindo durabilidade frente a intempéries, lavagens e passadoria. O processo deverá assegurar também a preservação da estética do bordado ao longo do uso operacional.

2.5. O fundo do escudo e das inscrições será bordado em azul-marinho noite, compatível com o uniforme da corporação. A borda externa será executada com linha metálica dourada de alto

brilho, delimitando o perímetro conforme modelo oficial. Os textos e a borda interna deverão ser executados em branco metálico de alto brilho.

2.6. Entre os campos heráldicos será bordada uma faixa diagonal de separação estilizada, em tom de azul, garantindo contraste visual adequado com os demais elementos. Essa faixa apresentará efeito de relevo têxtil e atuará como divisão gráfica e elemento de integração estética do conjunto.

2.7. Os campos heráldicos deverão apresentar contraste visual adequado e variações de ponto e relevo, assegurando destaque institucional e conformidade com o modelo gráfico constante no Anexo II. A observância do modelo será obrigatória para fins de aceitação técnica, ressalvado o direito da Administração de exigir ajustes ou correções, independentemente da execução prévia ou da interpretação da contratada quanto à similaridade visual.

- **Campo Esquerdo:** Bandeira estilizada do município de Cruzeiro, composta por faixas horizontais azul-claro e brancas. Na parte superior esquerda, será bordado um retângulo vermelho contendo círculo branco ao centro, com silhueta representando o mapa do estado de São Paulo na cor azul-claro. À direita do círculo, duas estrelas douradas com brilho intenso, posicionadas uma acima e outra abaixo.
- **Campo Direito:** Representação do Cruzeiro do Sul, composta por cinco estrelas douradas em relevo bordado, com brilho intenso e posicionamento simétrico em relação ao campo esquerdo.

2.8. A tonalidade dos elementos deverá manter conformidade com o modelo gráfico apresentado neste termo, podendo ser admitidas variações semelhantes exclusivamente mediante aprovação formal da Comissão de Uniformes. As representações visuais constantes neste documento possuem caráter referencial, não vinculativo.

2.9. uso de cores semelhantes desde que previamente autorizado pela Secretaria e que preservem a identidade institucional. As representações visuais constantes neste documento possuem caráter referencial, não vinculativo.

2.10. É vedado o uso de tons opacos, desbotados ou com variação cromática significativa que comprometa o contraste visual entre os elementos, que são obrigatórios para garantir legibilidade institucional, identificação clara e reforço da imagem da Guarda Civil Municipal, sem prejuízo das diretrizes de tonalidade previstas neste tópico.

2.11. Todos os elementos visuais — incluindo estrelas, mapa, inscrições e demais figuras — deverão manter posicionamento exato, proporção visual adequada e acabamento uniforme, conforme layout aprovado e modelo gráfico oficial.

2.12. A critério exclusivo da Administração, poderão ser exigidos ajustes na tonalidade, visando preservar o contraste, a identidade institucional e a legibilidade, sem que qualquer execução

prévia pela contratada seja considerada justificativa ou garantia de aceitação. As representações visuais de tonalidade constantes neste documento possuem caráter referencial, não vinculativo.

2.13. O brasão bordado será aplicado sobre as peças do uniforme da Guarda Civil Municipal por meio de película termo adesiva no verso, garantindo resistência contra deformações, uso operacional e lavagens, sem comprometer a integridade estética das peças. A aplicação deverá observar as dimensões preferenciais específicas para cada item de vestuário, conforme detalhado neste Termo de Referência.

2.14. A aplicação do brasão deverá ser alinhada na área designada de cada peça do uniforme, respeitando os limites estruturais, cortes e costuras do tecido. O posicionamento final será definido conforme layout técnico previamente aprovado. Não será admitido desalinhamento, distorções gráficas ou sobreposição indevida dos elementos.

2.15. O brasão bordado deverá manter legibilidade, proporção visual e consistência estética em diferentes superfícies têxteis, sendo admitida tolerância técnica conforme indicado. As dimensões estabelecidas para cada item de vestuário seguem abaixo:

Peça do uniforme	Dimensão preferencial do brasão bordado	Tolerância técnica	Justificativa
Gorro institucional	7,0 cm (A) × 6,2 cm (L)	±2 mm	Bordado compacto para área frontal reduzida
Capa de colete tático	9,0 cm (A) × 8,0 cm (L)	±3 mm	Destaque funcional e boa legibilidade
Camisa operacional	9,0 cm (A) × 8,0 cm (L)	±3 mm	Visibilidade institucional adequada
Camiseta	8,0 cm (A) × 7,0 cm (L)	±3 mm	Aplicação leve e proporcionada
Jaqueta de motociclista	10,0 cm (A) × 9,0 cm (L)	±3 mm	Área ampliada para bordado com relevo
Jaqueta nylon	10,0 cm (A) × 9,0 cm (L)	±3 mm	Reforço visual e institucional em peças externas

Anexo II – Modelo Gráfico Bordado

Este anexo contém a representação visual oficial do brasão da Guarda Civil Municipal de Cruzeiro-SP, incluindo seus elementos heráldicos, composição cromática e proporções geométricas. O

modelo serve como referência obrigatória para reprodução técnica e avaliação de conformidade. Qualquer divergência entre o modelo visual constante neste anexo e a descrição técnica contida no corpo do Termo de Referência será resolvida pela prevalência da representação gráfica oficial.



Avaliação da Amostra

A amostra do brasão bordado será submetida à avaliação técnica e visual, considerando os seguintes critérios: fidelidade ao modelo gráfico oficial constante no Anexo II; legibilidade das inscrições, textos e símbolos heráldicos; qualidade do acabamento, sem falhas, deformações, fios soltos ou desvios; proporcionalidade em relação à peça de aplicação; resistência à tração, lavagens e uso operacional, observando-se o reforço estrutural por entreteela termo adesiva; e apresentação geral em estado perfeito, conforme os padrões exigidos neste Termo.

A presença de falhas técnicas, deformações, desalinhamentos, variações cromáticas excessivas, distorções ou ausência de elementos gráficos será considerada não conforme, podendo implicar na rejeição da amostra apresentada. A avaliação será baseada na conformidade visual e funcional do brasão, mesmo nos casos em que houver variações dimensionais mínimas, desde que tecnicamente justificáveis.

2. GORRO:

O gorro será confeccionado em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m², proporcionando resistência mecânica, conforto e durabilidade. A cor será azul-marinho noite, referência 5195 Cedro Cachoeira, com superfície lisa, homogênea e isenta de imperfeições como manchas, bolotas ou falhas de acabamento.

2.1. Copa

A copa terá formato ovalado, confeccionada em tecido dublado, estruturado com entreteela colante 100% poliéster, com gramatura aproximada de 95 g/m², e adesivo à base de poliamida (12 g/m²), ambos compatíveis com o tecido do gorro. O forro será do mesmo tecido da copa,

garantindo uniformidade e conforto. A copa será composta por duas partes: coco e faixa, assegurando resistência estrutural e apresentação alinhada ao padrão visual da corporação.

2.2. Faixa

A faixa terá composição tripartida, assegurando o padrão visual característico e reforçando a identidade institucional da Guarda Civil Municipal:

2.2.1 Faixa inferior: confeccionada em tecido resistente, com 10 mm de largura, estruturada para garantir fixação adequada;

2.2.2 Faixa intermediária: Configurada no padrão xadrez sillitoe, confeccionada em fio 100% poliéster (fio 165 tipo Detex alvejado e preto), com quadriculados de 7 mm x 7 mm e largura de 15 mm, para garantir estabilidade no design e resistência ao uso diário.

2.2.3 Faixa superior: confeccionada em tecido RIPSTOP, com 60 mm de largura, estruturada para reforço e acabamento.

Todas as partes da faixa e do coco serão rebatidas em máquina reta, com densidade de 7 pontos por polegada, garantindo resistência e durabilidade.

2.3. Brasão GCM

O gorro terá brasão bordado em alta definição, posicionado frontalmente, acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior. O brasão será fiel às cores originais da corporação, com dimensões de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, garantindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.

2.3.2. Aplicação do emblema:

A aplicação do brasão deverá obedecer rigorosamente às proporções e posicionamento definidos neste Termo de Referência, sendo fixado acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior, conforme demonstrado na imagem 1. O processo de aplicação deverá seguir os seguintes parâmetros técnicos:

Pressão: 4 bar.

Temperatura: 170°C.

Tempo: 15 segundos.

2.3.3. Ilhoses: O gorro terá 10 ilhoses de latão, pintados na cor azul-marinho, com diâmetro de 8 mm, sendo 5 posicionados equidistantes em cada lateral, centralizados na altura da faixa superior, permitindo ventilação adequada e harmonia estética.

2.3.4. Carneira: A base interna do gorro contará com carneira de 30 mm de largura, confeccionada no mesmo tecido da copa (67% poliéster e 33% algodão), embutida com espuma e tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, garantindo conforto, absorção de suor e adaptação anatômica.

2.3.5. Ajuste Traseiro: Na extremidade direita da parte traseira haverá uma abertura para acomodar a tira excedente após o ajuste, acompanhada por fivela de 20 mm, permitindo ajuste firme e discreto, sem comprometer o padrão estético do gorro.

2.3.6. Pala: A pala terá formato de “bico de pato”, curvado, com 62 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base. Sua estrutura interna será composta por alma de polietileno de baixa densidade, com 2 mm de espessura, revestida no mesmo tecido do gorro. A curvatura visa garantir proteção solar e visual padronizado.

2.3.7. Costura: Toda a confecção será realizada com densidade de 3,5 pontos por centímetro, utilizando ponto fixo em máquinas de 1 ou 2 agulhas, com linha 100% poliéster na cor azul-marinho noite (nº 120), assegurando resistência e acabamento uniforme.

2.3.8. Medidas: O gorro será confeccionado com base na circunferência da cabeça, variando do número 52 (520 mm) ao número 62 (620 mm), sendo ajustável para tamanho único adaptável, garantindo conforto e fixação segura ao uso diário.

2.3.9. Dimensões:

As medidas abaixo seguem parâmetros rigorosos para garantir ajuste preciso, conforto e resistência estrutural, atendendo às exigências da instituição. Todas as dimensões foram projetadas para oferecer ergonomia e durabilidade, assegurando a correta adaptação aos diferentes formatos de cabeça.

- **Abertura de Nuca:** 4 cm (altura) x 8 cm (largura) , permitindo ajuste confortável e funcionalidade adequada.
- **Circunferência Interna:** Regulável entre 52 cm e 62 cm, proporcionando ajuste anatômico, conforto e segurança no uso diário, adaptando-se a diferentes formatos de cabeça.
- **Faixa Inferior:** 10 mm de largura, garantindo suporte firme e acabamento uniforme e fixação adequada da estrutura inferior do gorro.
- **Faixa Superior:** 60 mm de largura, reforçando a estrutura do gorro, proporcionando maior estabilidade e sustentação da pala frontal.
- **Listel Xadrezado:** 15 mm de largura, padronizado para manter a identidade visual da corporação e assegurar diferenciação institucional, conforme diretrizes da Guarda Civil Municipal.
- **Altura Frontal:** 8,5 cm, garantindo conformidade estética, visibilidade adequada do brasão e proporção harmônica com o restante da peça.
- **Comprimento da Aba:** 6,2 cm, assegurando proteção facial contra intempéries e estruturação adequada da parte frontal do gorro.
- **Largura da Aba (pala):** 17 cm, garantindo cobertura eficaz da testa e preservação do formato original da peça ao longo do uso, mesmo sob exposição prolongada.

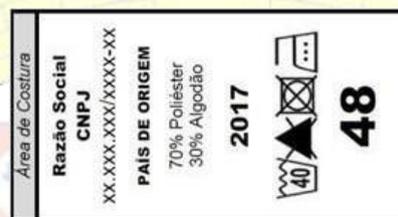
2.3.10. Etiquetas

A etiqueta será confeccionada em tecido branco resistente, fixada de forma permanente e indelével na parte interna da peça, garantindo durabilidade e legibilidade ao longo do uso. Sua aplicação deverá ser feita de maneira firme e segura, evitando descolamentos ou desgastes prematuros.

A etiqueta será posicionada na altura da cintura, permitindo fácil visualização sem comprometer o conforto do usuário. Deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, de forma organizada e legível:

- Nome da corporação (Guarda Civil Municipal de Cruzeiro);
- Identificação do item (ex: gorro, camisa, calça etc.);
- Tamanho da peça;
- Composição do tecido;
- Instruções de conservação.

Não serão aceitas etiquetas adesivas ou confeccionadas em materiais não resistentes ao ferro de passar, garantindo que a identificação permaneça intacta ao longo da vida útil do uniforme.



2.3.11. Aviamentos: Os aviamentos utilizados na confecção deverão seguir rigorosamente a tonalidade azul-marinho noite, assegurando harmonização visual com o tecido principal. Para garantir uniformidade cromática em todos os detalhes da peça, a referência de cor adotada será 5195 Cedro Cachoeira. Todos os aviamentos deverão apresentar resistência compatível com uso operacional, sem variações de tonalidade, brilho ou textura.

2.3.12. Acabamento: O acabamento da confecção deverá apresentar padrão técnico elevado, garantindo que nenhuma costura exiba rugas, desalinhamentos, costuras tortas ou imperfeições visuais. A uniformidade das tonalidades e nuances deve ser mantida em toda a peça, assegurando coerência estética e conformidade com a identidade visual da Guarda Civil Municipal.

Além disso, não serão aceitas linhas soltas, mal retiradas ou costuras com falhas, sendo obrigatório que todas as bordas, terminais e superfícies apresentem acabamento limpo, resistente e visualmente uniforme, compatível com os padrões exigidos para uso operacional e apresentação institucional.

2.4. Referência Visual

A seguir, apresenta-se a imagem ilustrativa do modelo de gorro, utilizada como referência visual complementar para demonstração do formato e estilo geral do item. Essa imagem tem caráter meramente ilustrativo, servindo como base para entendimento do padrão visual pretendido.

As dimensões, materiais e características técnicas descritas neste Termo de Referência prevalecerão integralmente sobre a imagem, sendo considerados os únicos critérios válidos para fins de julgamento, fabricação e recebimento.

Pequenos ajustes dimensionais e funcionais poderão ser realizados pela Secretaria, desde que não comprometam a padronização, a identidade visual da corporação e a compatibilidade técnica com os demais componentes do uniforme.



3. CALÇA EM TECIDO MISTO

A calça é confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m². A tonalidade é azul-marinho noite, seguindo a referência de cor 5195 Cedro Cachoeira. O modelo é reto, com FPS 30, largura regular e bocas overlocadas, garantindo resistência e conforto.

3.1. Cós

O cós possui posição postiça de 4 cm de largura, acompanhado de um botão de no mínimo 15 mm e caseado no sentido horizontal. Conta com 8 passantes, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura, com largura de 1,5 cm e espaço para regulagem traseira de pelo menos 4 cm para cada lado.

3.2. Vista e Fechamento: A vista será embutida, com zíper tipo trator, marca YKK — reconhecida internacionalmente pela resistência e durabilidade — ou equivalente com qualidade comprovada

por meio de testes, certificações ou histórico de uso em uniformes operacionais. O cursor será metálico, com comprimento mínimo de 15 cm. Essa especificação visa garantir alto padrão técnico e funcional, assegurando que os produtos utilizados ofereçam desempenho confiável, resistência mecânica e durabilidade compatível com as exigências operacionais da Guarda Civil Municipal.

A indicação da marca YKK ou equivalente está amparada no Art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite a referência a marca específica quando necessária à padronização ou à compatibilidade técnica do objeto.

3.3. Bolsos

3.3.1. Frontais: A calça possui dois bolsos laterais do tipo faca, ambos forrados internamente, o que proporciona maior conforto ao usuário.

3.3.2. Traseiros: Conta ainda com dois bolsos traseiros chapados, medindo aproximadamente 16 cm de profundidade por 15 cm de largura. Estes bolsos são fechados por portinholas retangulares com cantos chanfrados, utilizando velcro, sendo a parte macho aplicada na tampa e a fêmea no corpo do bolso, garantindo praticidade, segurança e agilidade no uso.

3.4. Forro

O forro é confeccionado em material tipo gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, garantindo conforto e resistência.

3.5. Costuras

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, garantindo durabilidade, conforto e apresentação compatíveis com a natureza operacional da corporação. A seguir, especificam-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta:

- 3.5.1. Cós: A aplicação do cós deverá ser realizada com máquina de pregar cós ou máquina de ponto fixo, utilizando agulha única, de modo a assegurar uma fixação firme e precisa.
- 3.5.2. Laterais/Entrepernas: Costuras deverão ser confeccionadas com costura ponto corrente de uma agulha ou, preferencialmente, com interlock de bitola larga. A escolha desses pontos confere segurança ao movimento e prolonga a vida útil da peça.
- 3.5.3. Gancho: A costura do gancho será realizada com ponto corrente de duas agulhas defasadas ou, alternativamente, interlock de bitola larga. Essa configuração reduz o risco de rompimentos e aumenta a estabilidade dimensional.
- 3.5.4. Zíper e Pespontos: O fechamento com zíper e os pespontos de acabamento deverão ser executados com costura ponto fixo de uma agulha, garantindo precisão no acabamento e resistência ao uso contínuo.

3.6. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de assegurar durabilidade, resistência e qualidade estética das peças confeccionadas para uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser aplicadas técnicas adequadas de

reforço e acabamento, conforme descrito a seguir:

- 3.6.1. Travetes: Aplicados nos cantos dos bolsos, no acabamento da vista e na região de junção dos ganchos, com o objetivo de prevenir rasgos devido ao uso constante.
- 3.6.2. Overlock: Deverá ser aplicado em todas as áreas suscetíveis ao desfiamento do tecido, assegurando integridade das bordas internas e evitando comprometimentos estruturais da peça.

3.7. Aviamentos e Componentes

Todos os aviamentos utilizados deverão atender aos critérios de compatibilidade técnica e estética com os tecidos principais, bem como oferecer alta resistência ao uso contínuo, lavagens e intempéries.

3.7.1. Linhas: Para operações de fechamento, pespontos, cós, caseamento e fixação de botões, deve-se empregar linha de algodão/poliéster tipo pês ou 100% poliéster, na espessura nº 80, garantindo resistência à tração e boa qualidade de acabamento. Nas operações de overlock e costuras auxiliares, deverá ser utilizada linha nº 120, assegurando resistência e durabilidade.

3.7.2. Botões e Linhas: Todos os botões, linhas visíveis e demais aviamentos aparentes deverão ter tonalidades perfeitamente compatíveis com o tecido principal, visando à harmonização estética do uniforme e reforçando o padrão de apresentação profissional da corporação.

3.8. Referência Visual

A imagem abaixo representa o modelo de calça que deverá ser considerado como referência visual. Ela tem a finalidade de ilustrar o corte, o design e as características gerais do item proposto. As dimensões exatas serão definidas conforme os requisitos técnicos da Secretaria e poderão ser ajustadas conforme a demanda.

Vista da calça frente e trás





3.8 Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tamanho	Quantidade
38	14
40	30
42	45
44	38
46	24
48	14
50	5
52	5

54	0
56	0
58	0
60	0

4. CALÇA CULOTE

Calça tipo culote, confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura mínima de 221 g/m², na cor azul-marinho noite (referência 5195 – Cedro Cachoeira). O tecido possui tratamento com fator de proteção solar (FPS) 30, garantindo maior resistência à exposição prolongada à luz solar e proteção ao usuário em ambientes externos.

4.1. Cós: Posição postiça de 4 (quatro) cm de largura, com 2 (dois) caseados embutidos no sentido horizontal, sendo um localizado acima do outro. Conta com 08 (oito) passantes de 1,5cm de largura, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura. Botões confeccionados na mesma cor do tecido.

4.2. Vista e Fechamento:

Vista embutida com fechamento composto por quatro (04) botões de massa, assegurando firmeza, alinhamento e acabamento funcional.

4.3. Bolsos

4.3.1. Frontais: A calça possui dois bolsos frontais embutidos, do tipo isqueiro, forrados com tecido de nylon, localizados junto ao cós. Os bolsos apresentam orientação semi-horizontal e formato em bico central, para colocação de botão e caseado, proporcionando maior praticidade e segurança.

4.3.2. Traseiros: Conta também com dois bolsos traseiros embutidos, com fechamento por botão e caseado vertical, acompanhados de portinholas retangulares com cantos chanfrados, garantindo segurança, funcionalidade e acabamento técnico de qualidade. Esses bolsos também são forrados com tecido de nylon, oferecendo maior resistência ao atrito e aumentando a durabilidade da peça.

4.4. Forro

A parte interna da calça culote é totalmente forrada com tecido gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, proporcionando conforto térmico e reforço estrutural.

4.5. Costuras:

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, uma vez que são essenciais para garantir a durabilidade,

conforto e apresentação adequados à natureza operacional da corporação. Elas asseguram que cada parte da calça se ajuste corretamente ao corpo e suporte o uso contínuo, sem comprometer a integridade do tecido. A seguir, detalham-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta, com ênfase nas áreas de maior exigência e conforto, garantindo que todas as partes da peça atendam aos elevados requisitos de robustez e funcionalidade exigidos pelas condições de uso.

- 4.5.1. Cós: Costura com máquinas de pregar cós ou ponto fixo, utilizando 01 (uma) agulha.
- Laterais e Entrepernas: Costura ponto corrente com 01 (uma) agulha ou interlock de bitola larga.
- 4.5.2. Gancho: Costura ponto corrente com 02 (duas) agulhas defasadas.
- 4.5.3. Reforços e Recortes: Costura ponto fixo com 02 (duas) agulhas paralelas, aplicada na fixação dos reforços e recortes na parte traseira das pernas.
- 4.5.4. Debruns, Portinhólas e Pespontos: Executados com ponto fixo e uma (01) agulha, promovendo acabamento técnico e visual.

4.6 Corte e Ajuste:

Esta seção descreve as características técnicas relacionadas ao corte e ao ajuste da peça, priorizando ergonomia, funcionalidade e adaptabilidade ao corpo durante o uso. Os elementos de modelagem foram desenvolvidos para oferecer conforto, liberdade de movimento. A seguir, detalham-se os aspectos específicos do corte e os mecanismos de ajuste incorporados à peça.

- **4.6.1. Corte Ergonômico:** Estrutura levemente folgada até a altura dos joelhos, tornando-se ajustada a partir dessa região até a barra, favorecendo mobilidade e conforto funcional.
- **4.6.2. Recorte Traseiro:** Recorte posicionado na parte posterior das pernas, logo abaixo dos joelhos, contribuindo para melhor adaptação anatômica.
- **4.6.3. Abertura Inferior:** As pernas contam com uma abertura inferior, alinhada à costura lateral, com fechamento por cadarços de nylon, medindo 11 cm, permitindo ajuste personalizado.
- **4.6.4. Boca da Perna:** Com abertura de 15 cm, possui fechamento em velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional por elástico na barra, oferecendo firmeza e versatilidade. Abertura inferior de 15 cm, com fechamento por velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional com elástico interno, oferecendo fixação firme e compatível com diferentes tipos de calçados.

4.7. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e qualidade estética das peças destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser empregadas técnicas adequadas de reforço e acabamento. Os reforços, confeccionados no mesmo tecido e na mesma cor da peça, serão estrategicamente posicionados para assegurar maior funcionalidade e resistência, conforme detalhado a seguir:

- 4.7.1. Região do Cavalo: Apresenta um reforço específico, localizado na altura do cavalo, projetado para aumentar a durabilidade e o conforto.
- 4.7.2. Região dos Joelhos: Contém reforços posicionados na parte frontal, próximos aos joelhos. Estes possuem uma extremidade inferior reta e uma extremidade superior em formato de meio arco, dispostos em lados opostos para proporcionar estabilidade e resistência adicionais.
- 4.7.3. Travetes: Utilizados para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas, acabamento fino da vista e o início da abertura lateral das pernas, proporcionando maior resistência.
- 4.7.4. Debrum: Aplicado no mesmo tecido da peça, contornando a barra e estendendo-se até o ajuste no tornozelo, conferindo um acabamento sofisticado e funcional.

4.8. Aviamentos e Componentes

Com o objetivo de assegurar a integridade estrutural, a durabilidade em condições de uso intensivo e a uniformidade estética dos uniformes da Guarda Civil Municipal, deverão ser utilizados aviamentos e componentes têxteis que atendam a padrões elevados de qualidade e desempenho, conforme especificado a seguir:

- **4.8.1. Linhas para overlock e demais operações de costura:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 120, adequada para costuras de acabamento e união de partes suscetíveis ao desfiamento.
- **4.8.2. Linhas para fechamento, pespontos, cóis, caseamento e fixação de botões:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 80, assegurando resistência estrutural nas áreas de maior exigência mecânica.
- **4.8.3. Botões e linhas aparentes:** Devem apresentar tonalidades que harmonizem perfeitamente com o tecido principal da peça, garantindo uniformidade visual e acabamento profissional.

4.9. Referência Visual

A seguir, apresenta-se a imagem ilustrativa do modelo de calça culote a ser adotado como referência visual. Esta representação visa demonstrar o estilo e os detalhes gerais do item..

Vista frente calça culote**Detalhe da barra da calça****Detalhe do joelho da calça****Detalhe da barra da calça****4.10. Tamanhos:**

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
38	14
40	30
42	45
44	38
46	24
48	14
50	5
52	5
54	0
56	0
58	0
60	0

5. CAMISA GANDOLA

A Camisa Gandola é uma peça de vestuário operacional projetada para atender às exigências funcionais, ergonômicas e estéticas da Guarda Civil Municipal. Sua confecção deve obedecer a rigorosos padrões de qualidade, acabamento e resistência, assegurando conforto, mobilidade e apresentação institucional adequada.

5.1. Composição do Tecido e Características Técnicas:

A camisa será confeccionada em tecido misto tipo Ripstop, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m². A cor será azul-marinho noite, conforme referência 5195 da marca Cedro Cachoeira. O tecido deverá conter Fator de Proteção Solar (FPS) 30, proporcionando conforto térmico e proteção contra radiação ultravioleta, inclusive em situações de exposição prolongada ao sol.

5.2. Estrutura e Componentes

- **5.2.1. Gola:** Modelo social, pespontada, com colarinho entretelado para maior sustentação e acabamento formal.
- **5.2.2. Abertura Frontal:** Com tarja abotoada, utilizando 6 (seis) botões caseados de poliéster na cor do tecido. O primeiro botão deve estar a 8 cm da base da gola, com espaçamento de 9 cm entre os demais.
- **5.2.3. Botões:** Fabricados em poliéster, na mesma tonalidade do tecido, com resistência ao uso contínuo.

5.3. Platinas

Localizadas nos ombros, confeccionadas com o mesmo tecido da camisa, medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento. As pontas possuem formato de lança e são fixadas por botões de acrílico na cor do tecido, garantindo estética uniforme e funcionalidade para identificação ou insígnias em conformidade com os padrões institucionais

5.4. Bolsos Frontais

Dois bolsos simétricos na parte frontal, medindo 14 cm de largura por 15 cm de altura, com acabamento pespontado e contam com portinholas retangulares de cantos quebrados, fixadas por botão central em acrílico. Ambos os bolsos devem estar posicionados a 6,5 cm da bainha frontal da camisa.

- 5.4.1. Bolso Esquerdo: Apresenta uma abertura vertical de 3 cm para inserção de caneta.
- 5.4.2. Bolso Direito: Acima da portinhola, deve haver um velcro tipo fêmea com 11,5 cm de comprimento por 1,8 cm de largura, destinado à fixação do nome de guerra.

5.5. Mangas: Confeccionadas em modelo curto, com bainha italiana e virada. Devem conter tarjas e platinas entreteladas nos ombros, fixadas com 2 (dois) botões de poliéster na mesma cor do tecido e respectivos caseados.

5.6. Bordados de alta definição:

Todos os bordados deverão ser confeccionados com alta definição, em linha 100% poliéster trilobal brilhante, espessura 120, assegurando alta durabilidade, nitidez e qualidade visual. A fixação deverá ser feita diretamente na camisa com linha na mesma cor do tecido, garantindo um acabamento uniforme e profissional.

5.6.1. Requisitos Técnicos dos Bordados:

- **Resistência à Lavagem:** Os bordados devem suportar lavagens comuns a até 60°C, incluindo o uso moderado de alvejantes à base de cloro, sem apresentar desgaste ou perda de cor.
- **Tolerância à Passagem de Ferro:** Devem resistir à aplicação de ferro quente com temperatura de até 120°C, sem deformações ou comprometimento da integridade visual.
- **Compatibilidade com Secagem em Máquina:** Os materiais utilizados devem manter suas características originais mesmo após ciclos de secagem em máquina.
- **Proteção Contra Danos:** Devem ser imunes a manchas, desbotamento, encolhimento ou alterações dimensionais, garantindo durabilidade e aparência uniforme ao longo do uso.

5.7. Identificações e Insígnias:

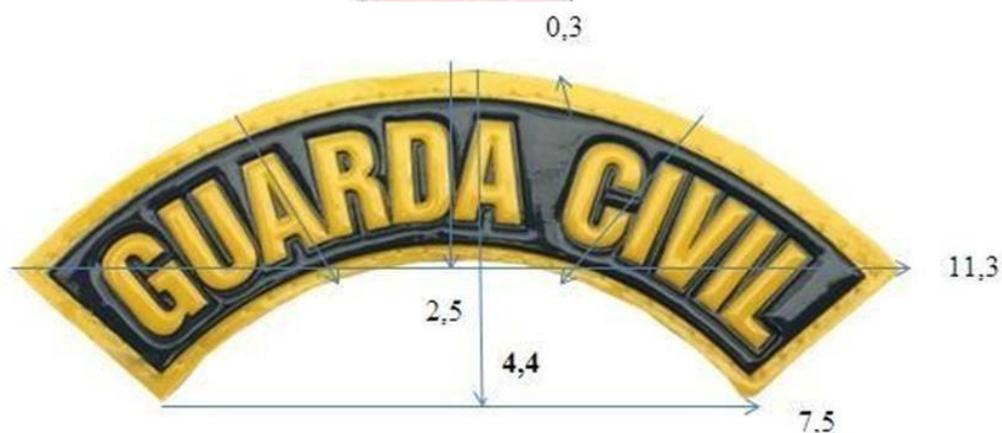
As insígnias bordadas têm função institucional e visual, e devem seguir rigorosamente os requisitos técnicos estabelecidos no item 6.6.1. A seguir, são descritas as especificações de aplicação de cada elemento bordado.

- **5.7.1. Brasão da GCM:** O brasão deverá ser bordado em alta definição, utilizando os mesmos materiais e técnicas especificadas nos requisitos técnicos. Sua aplicação deve ocorrer na manga direita da camisa, posicionado a 4 cm do início da platina do ombro.



- **5.7.2. Manicaca "GUARDA CIVIL":** A manicaca deverá ser bordada em alta definição, utilizando linha 100% poliéster trilobal, espessura 120, com aplicação na manga esquerda da camisa, posicionada a 3,5 cm do início da platina do ombro. A confecção da manicaca deverá atender integralmente aos requisitos técnicos definidos no item 6.6.1 deste Termo de Referência. A peça deverá seguir as seguintes especificações visuais e dimensionais:

- **Distância superior:** 11,2 cm (entre os pontos superiores mais afastados)
- **Distância inferior:** 7,5 cm (entre os pontos inferiores mais próximos)
- **Altura total:** 4,4 cm (do ponto central mais alto ao ponto central inferior)
- **Contorno:** Borda de 0,3 cm de espessura na cor dourada
- **Preenchimento interno:** Azul-marinho noturno
- **Texto:** "GUARDA CIVIL", fonte IMPACT, letras maiúsculas, na cor dourada



BANDEIRA DO MÚNICIPIO



- **5.7.3. Bandeira de Cruzeiro bordada:** A bandeira de Cruzeiro deverá ser bordada em alta definição, utilizando linha 100% poliéster trilobal, espessura 120, com aplicação na manga esquerda da camisa, posicionada a 1,5 cm abaixo da manicaca. A confecção da bandeira deverá atender integralmente aos requisitos técnicos definidos no item 6.6.1 deste Termo de Referência. A peça deverá seguir as seguintes especificações visuais e dimensionais:
 - **5.7.3. 1. Dimensões:** 7,5 cm (comprimento) × 5,5 cm (largura)
 - **5.7.3.2. Composições:**
 - 13 linhas horizontais (7 azuis e 6 brancas), com 0,4 cm de espessura cada
 - Margem prateada de 0,1 cm ao redor da bandeira
 - Faixa branca externa com até 4 mm de espessura, costurada com linha da cor do tecido

5.8. Costuras:

As costuras da camisa da Guarda Civil Municipal devem ser elaboradas com precisão, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e resistência. Elas garantem durabilidade, conforto e apresentação visual impecável, atendendo à necessidade de uso contínuo em condições diversas. A seguir, são detalhados os tipos de costura recomendados para as diferentes partes da camisa, com foco nas áreas de maior exigência e conforto, assegurando o atendimento aos requisitos operacionais e funcionais da corporação.

- **5.8.1. Fechamento das Ilhargas e Ombros:** Costura interlock em bitola estreita ou média, garantindo flexibilidade e resistência.
- **5.8.2. Colocação das Mangas:** Costura interlock de bitola média, aplicada para garantir o ajuste adequado e resistência nas mangas.
- **5.8.3. Fixação da Gola, Bolsos e Punhos:** Ponto fixo, uma agulha, garantindo firmeza e acabamento nas áreas da gola, bolsos, portinholas, punhos, tarja e pala.

- **5.8.4. Reforços e Cantos:** Utilização de travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta.
- **5.8.5. Acabamento em Áreas Desfiantes:** Costura overlock aplicada em todas as partes desfiantes do tecido, oferecendo acabamento durável e eficiente.

5.9. Aviamentos:

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e uniformidade estética da camisa, os aviamentos e componentes devem atender a elevados padrões de qualidade. Assegura-se que todos os materiais utilizados tenham compatibilidade com o tecido, proporcionando resistência, harmonia visual e funcionalidade.

- **5.9.1. Linhas para Costura:** Utilizar linha pê/algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130, adequadas para todas as operações de costura, garantindo resistência e acabamento de qualidade superior.
- **5.9.2. Linhas para Overlock:** Aplicar linha de poliéster filamento contínuo ou material similar, desenvolvido especificamente para operações em overlock, assegurando durabilidade e resistência.
- **5.9.3. Tonalidade das Linhas:** As linhas empregadas devem apresentar cores compatíveis com a tonalidade do tecido, assegurando harmonia estética e uniformidade no acabamento, conferindo um resultado final de alta qualidade visual.

5.10. Referencias Visuais:

A ilustração abaixo corresponde ao modelo de camisa previsto para este item. A imagem tem por finalidade proporcionar uma compreensão clara do design, do tipo de modelagem e dos elementos visuais que compõem a peça. As medidas e detalhes técnicos e poderão ser ajustados conforme necessidade operacional.

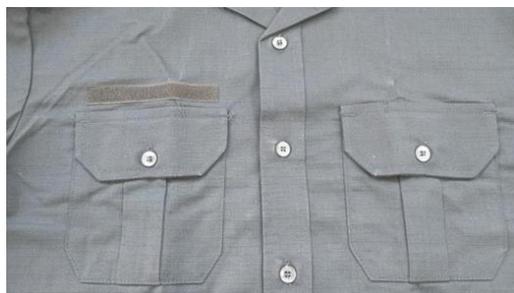
Camisa da Guarda Civil



Detalhe dos botões



Detalhe dos bolsos



Detalhes da gola



Manga Direita



Manga esquerda



Detalhe manga direita



Detalhe manga esquerda



Detalhe costa da camisa



Detalhe costa da camisa



5.11. Comprimento da Camisa: O comprimento da camisa deverá ser dimensionado de forma a garantir estabilidade e permanência adequada por dentro da calça, mesmo durante movimentos amplos, como sentar, levantar ou erguer os braços, prevenindo que a peça se desprenda de maneira involuntária.

- **Tamanho 1:** Distância mínima de 11 cm entre o último botão e a barra inferior da camisa.
- **Tamanho 8:** Distância mínima de 18 cm entre o último botão e a barra inferior da camisa.
- **Tamanhos 2 a 7:** As proporções entre botão e barra deverão ser graduadas de forma progressiva e proporcional, garantindo conforto, equilíbrio visual e funcionalidade em todos os tamanhos.

5.12. Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
1	10
2	40
3	61
4	44
5	12

6	8
7	0
8	0

6. CAMISETA

A camiseta destinada à Guarda Civil Municipal será confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura mínima de 160 g/m², na cor Azul Marinho Noite. A peça foi projetada para proporcionar conforto, resistência e durabilidade durante o uso contínuo em ambiente operacional ou institucional. Sua modelagem é anatômica e ajustada, promovendo liberdade de movimento e um caimento adequado ao corpo. A gola contará com elastano e acabamento em punho canelado, assegurando maior conforto, estabilidade e resistência estrutural ao longo do uso.



Imagem ilustrativa

6.1. Costura: Reforçada de ombro a ombro, acompanhada de cobre costura, utilizando linhas de poliéster e algodão nos acabamentos. A tonalidade das linhas deve estar em perfeita concordância com a cor do tecido.

6.2. Identificações e Insígnias:

As insígnias bordadas têm função institucional e visual, e devem seguir rigorosamente os requisitos técnicos estabelecidos no item 6.6.1. A seguir, são descritas as especificações de aplicação de cada elemento bordado.

- 6.2.1. Brasão da GCM:** O brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser em bordado de alta definição, com resistência à lavagem e passagem de ferro, evitando manchas, descoloramento

e deformação. Deve ser fixado, no lado esquerdo do peito. Para referência visual, consultar o Item 6.

6.3. Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

Tamanho	Quantidade
P	10
M	50
G	76
GG	26
XG	13

7. JAQUETA MOTOCICLISTA

A Jaqueta Motociclista deve ser confeccionada em tecido 100% Poliamida 66, com 500 den, Rip Stop, na cor azul-marinho noite, apresentando acabamento resistente às intempéries climáticas e à fricção, assegurando alta durabilidade. O tecido vazado deve ser produzido em 100% Poliamida tipo Mercedes, proporcionando ventilação adequada.

7.1. Parte Frontal

Fechamento em zíper destacável de plástico injetado nº 5, na cor azul noturno, posicionado verticalmente do cós à base da gola, com comprimento entre 40 e 60 cm, conforme o tamanho. Possui recortes enviesados na parte superior do tórax e nas laterais, do cós à cava, com aplicação de vivo refletivo prata junto ao cordão.

- **7.1.1. Ventilação interna:** faixa de tecido vazado, afunilando de 65 mm na cava para 35 mm no centro frontal.

7.2. Parte Traseira

Conta com pala reta e recorte superior em toda a extensão, além de dois recortes laterais enviesados do cós à cava. Todos os recortes são detalhados com vivo refletivo prata, garantindo maior visibilidade e segurança.

- **7.2.1. Ventilação Interna:** Faixa de tecido vazado em formato de arco, com 45 mm nas extremidades (cava) e 30 mm na região central. Deve proporcionar ventilação interna adequada conforme especificado.
- **7.2.2. Inscrição:** centralizada nas costas, em material termocolante prata, com os dizeres "GUARDA CIVIL", medindo 320 mm x 50 mm.

GUARDA CIVIL

7.3. Regulagem Lateral:

Fita do mesmo tecido, fixada a 80 mm da barra traseira, com 25 mm x 50 mm, contendo velcro fêmea/macho. Na parte dianteira, fivela de poliacetal retangular com fita de poliamida (60 mm x 35 mm), fixada a 40 mm da barra.

7.4. Gola:

Gola tipo padre, com 35 mm de largura e 560 mm de comprimento, fechamento em velcro, 25 mm x 50 mm) e botão de pressão em latão oxidado. Totalmente revestida em neoprene isotérmico azul-marinho noite, oferecendo flexibilidade, conforto e resistência.

7.5. Platinas:

Confeccionadas no mesmo tecido, com formato retangular e ponta em bico, com duplo pesponto. Fixadas por botão de pressão na junção das mangas com o corpo.

- **7.5.1. Dimensões:**
 - Tamanhos 40 a 52: 140 mm (comp.), 55 mm (base), 50 mm (extremidade);
 - Tamanhos 54+: 150 mm (comp.), 55 mm (base), 50 mm (extremidade).

7.6. Mangas:

As mangas são longas, com costuras internas e externas reforçadas por duplo pesponto, estendendo-se do punho até a cava. Apresentam recortes técnicos detalhados com vivo refletivo na cor prata, proporcionando maior visibilidade e segurança em condições de baixa luminosidade.

Na parte interna das mangas, há uma faixa de tecido vazado que favorece a ventilação e o conforto térmico, com largura de 70 mm na região da cava e 50 mm na altura do braço.

• 7.6.1 Detalhes Aplicados nas Mangas

- **Brasão da Guarda Civil Municipal (GCM):** Bordado em alta definição, resistente à lavagem, fixado na manga direita. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Manicaca "GUARDA CIVIL":** Bordado em tecido azul-marinho noite, com letras na cor amarelo-dourado, medindo 113 mm x 25 mm. Deve ser aplicado centralizadamente na manga esquerda, a 40 mm da costura superior. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Bandeira de Cruzeiro:** Bordado de alta definição, conforme a Lei Municipal nº 655/1960, com borda branca de 2 mm. Deve ser fixado centralizadamente a 50 mm abaixo do ponto de aplicação da manicaca. Para referência visual, consultar o Item 6.

7.7. Punho:

Punho ajustável com zíper plástico injetado nº 5 (150 mm de comprimento), na cor azul-marinho noite. Possui tecido impermeável embutido para ajuste do punho, conforme especificação

7.8. Bolsos

- **7.8.1. Bolso horizontal interno:** Localizado no lado esquerdo, com dimensões de 200 mm x 180 mm e profundidade de 200 mm, garantindo espaço adequado para objetos essenciais.
- **7.8.2. Bolso no revel interno:** Equipado com zíper de nylon nº 5, com comprimento de 150 mm, proporcionando segurança no armazenamento interno.
- **7.8.3. Bolsos Externos verticais:** dois bolsos localizados na parte frontal em lados opostos, equipados com zíper plástico injetado nº 5, com comprimento de 150 mm. Garantem praticidade e segurança para o armazenamento de pequenos objetos.

7.9. Forro Interno Fixo:

Fixo, em poliéster texturizado 100%, com tecnologia *DRIER*, que melhora a troca térmica e absorção do suor.

7.10. Coletes Removíveis

- **7.10.1. Impermeável:** Confeccionado em 100% poliamida 70 emborrachada com PU, tornando-o totalmente impermeável. Costuras seladas com fita de poliuretano, fechamento com zíper nº 5 (1400 mm), fixação nas mangas com botões de pressão.
- **7.10.2. Inverno:** poliéster matelassê dupla face, zíper nº 5 (1400 mm), mangas fixadas com botões de pressão.

7.11. Proteções Anatômicas:

Deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA termoconformado, com dureza de 25 Shore A e densidade de 20 gramas por cm³. Todas as proteções serão colocadas internamente, de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro, garantindo que não se movimentem internamente.

- **Dimensões:**

7.11.1. Cotovelos: 260 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Devem ser removíveis e afixadas com velcro, evitando movimentação interna.

7.11.2. Ombros: 220 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Proteção anatômica moldada para encaixe perfeito.

7.11.3. Costas: 370 mm x 280 mm (parte maior) e 135 mm (parte menor), com 10 mm de espessura.

7.12. Costuras:

As costuras da jaqueta da Guarda Civil Municipal deverão ser executadas com precisão, utilizando máquinas e técnicas adequadas a cada etapa do processo de confecção. O objetivo é garantir resistência, conforto e durabilidade, mesmo sob condições de uso intenso. A seguir, estão detalhados os tipos de costura e materiais empregados, com foco nas exigências operacionais da corporação:

- **7.12.1. Fechamento das Peças:**

Realizado em máquina reta de 1 agulha, assegurando precisão e firmeza nas costuras principais.

- **7.12.2. Aplicação de Recortes:**

Executada em máquina reta de 2 agulhas, utilizada nos recortes das partes frontal, traseira, mangas e demais componentes, conferindo maior resistência estrutural.

- **7.12.3. Pespontos e Velcro:**

Ponto fixo utilizado para pespontos decorativos e fixação de elementos funcionais como velcros, garantindo acabamento limpo e eficiente.

- **7.12.4. Reforços em Áreas Estratégicas:**

Travetes aplicados em pontos de maior esforço, como bolsos internos, ombreiras, cotoveleiras e região das costas.

- **7.12.5. Tipo de Fio Utilizado:**

Fio de poliamida nº 60, composto por 2 a 3 cabos retorcidos, proporcionando robustez e acabamento de alta qualidade.

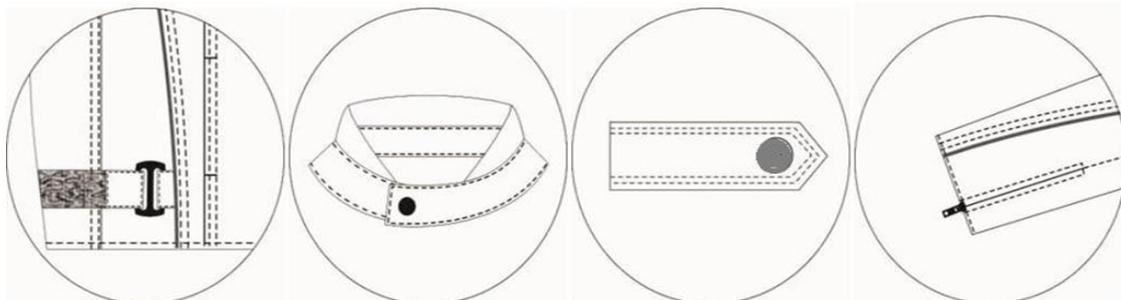
7.13. Vivo Refletivo: Confeccionado em tecido de poliéster metalizado retrorefletivo microprismático, na cor prata, com refletividade mínima de 950 cd/lux/cm² e largura de 5 mm. Os vivos devem manter, no mínimo, 70% da capacidade refletiva mesmo sob exposição à chuva. Devem apresentar aparência lisa, sem marcas de solda visíveis. As costuras devem ser aplicadas exclusivamente nas extremidades da película refletiva, preservando sua integridade funcional.

Deverão ser utilizados 10 vivos (CC), dispostos conforme as seguintes especificações:

- **7.13.1. Frontal:** 3 vivos, medindo aproximadamente 130 mm cada;
- **7.13.2. Traseira:** 3 vivos, medindo aproximadamente 140 mm cada;
- **7.13.3. Braços:** 4 vivos, medindo aproximadamente 260 mm cada.
- **7.13.4. Resistência a Intempéries:** Os vivos refletivos devem conservar, no mínimo, 70% da refletividade original sob condições de chuva intensa e exposição prolongada à umidade, atendendo ao Critério Crítico (CC) de desempenho.
- **7.13.5. Acabamento e Costura:**
As costuras devem ser aplicadas nas extremidades dos vivos, sem interferir no material refletivo, garantindo que a funcionalidade do produto não seja comprometida. O acabamento final deve ser liso, sem ondulações ou soldas visíveis.

7.14. Referências Visuais:

A ilustração abaixo corresponde ao modelo de camisa previsto para este item. A imagem tem por finalidade proporcionar uma compreensão clara do design, do tipo de modelagem e dos elementos visuais que compõem a peça.



7.14. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Cada peça deve conter, obrigatoriamente, duas etiquetas, sendo:

- **7.14.1. Etiqueta de Identificação:** Deve incluir informações como razão social e CNPJ do fabricante, número do manequim, composição do tecido, país de origem, além do mês e ano de fabricação.
- **7.14.2. Etiqueta de Conservação:** A etiqueta de conservação deve conter as instruções detalhadas de lavagem e cuidados com a peça, assegurando clareza e praticidade para o usuário. Ela deve ser fixada internamente, no lado direito da jaqueta, posicionada entre a costura do dianteiro e do traseiro, garantindo fácil acesso e leitura. A fixação deve seguir rigorosamente o padrão indicado, evitando desalinhamentos ou dificuldades de visualização durante o uso.

O fornecedor será o responsável pelos valores indicados nos parâmetros da etiqueta de conservação. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbos ou materiais não resistentes ao ferro de passar, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das informações prestadas.

7.14.3. DO TECIDO:

O tecido utilizado para a confecção das peças deverá atender às seguintes características físicas, químicas e mecânicas:

Tecido da jaqueta	
Natureza da fibra: AATCC 20	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliamida 66 – 500 denier
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 270 Kgf
	Trama - mínimo 165 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 2100 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 58%
	Trama – mínimo 35%
Tecido do forro fixo	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliéster
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 37 ciclos

Tecido do forro impermeável	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliamida
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 65 Kgf
	Trama - mínimo 40 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 920 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 50%
	Trama – mínimo 55%

Tecido do forro de inverno	
Natureza da fibra	
Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000	100% poliéster
Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume - mínimo 47 Kgf
	Trama - mínimo 35 Kgf
Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007	Mínimo 42 ciclos
Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008	Urdume – mínimo 30%
	Trama – mínimo 25%

Dimensões		Tolerâncias
Natureza da fibra		+/- 3%
Encolhimento à lavagem		+/- 2%
Resistência à tração		Limite inferior: - 5%
		Limite superior: não há
Alongamento à tração		Limite inferior: - 5%
		Limite superior: não há
Espessura		+/- 0,05 mm
Largura		Limite inferior: - 0,4%
		Limite superior: não há
Gramatura (peso/m ²)		Limite inferior: - 0,5%
		Limite superior: + 10%
Densidade (Nº fios p/ cm)		
De	Até	
1	09	+/- 1 fio
10	19	+/- 2 fios
20	39	+/- 3 fios
Acima de 40		+/- 4 fios

7.15. AVIAMENTOS

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e funcionalidade da jaqueta, os aviamentos utilizados devem atender aos mais altos padrões de qualidade. Todos os materiais precisam ser compatíveis com o tecido da peça, assegurando resistência, desempenho superior e uma estética refinada.

• 7.15.1. Zíper

O zíper frontal da jaqueta, modelo nº 5, deve ser confeccionado em poliacetal de alta qualidade, garantindo excelente durabilidade e desempenho. As características específicas incluem:

7.15.1.1. Dentes Injetados: Os dentes do zíper devem ser injetados diretamente nos cadarços,

garantindo resistência superior e um deslizamento suave, ideal para usos frequentes e condições exigentes.

7.15.1.2. Cursor de Travamento Automático: Equipado com um cursor de travamento automático, prevenindo aberturas acidentais e mantendo a estabilidade durante o uso. O cursor pode ser esmaltado ou galvanizado, atendendo aos padrões mais altos de resistência e funcionalidade.

7.15.1.3. Terminais: Os terminais superiores e inferiores devem ser produzidos em alumínio, conferindo robustez estrutural e estabilidade adicional ao zíper.

• **7.15.2. Composição do Zíper**

A composição dos elementos do zíper deve ser a seguinte:

7.15.2.1. Cadarços: Produzidos com multifilamentos texturizados de poliéster.

7.15.2.2. Cordões: Constituídos por multifilamentos texturizados de poliéster.

7.15.2.3. Elementos (Dentes): Fabricados em poliacetal injetado, garantindo resistência e precisão.

7.15.2.4. Terminais Superiores e Inferiores: Fabricados em alumínio, oferecendo robustez e durabilidade.

7.15.2.5. Cursor: Equipado com chassi e puxador injetados de zanak, além de uma capa estampada em tomback, garantindo acabamento refinado e funcionalidade.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (CC)		COMPOSIÇÃO (CC)		RESISTÊNCIA (CC)	PADRÃO (YFGS) (CC)
Dimensões	Padrão - mm	Componentes	Peso	Tração lateral do chain	350,0 N
Largura do chain	5,70 +/- 0,14	Cursor	4,1 gr/peça	Travamento do cursor	30,0 N
Espessura do chain	2,60 + 0,10 / -0,07	Terminais Superiores	0,2 gr/peça	Fixação terminal superior	70,0 N
Largura Total do chain	30,0 + 1,6 - 0,0	Terminal Inferior	0,1 gr/peça	Fixação terminal inferior	60,0 N
Largura útil do cadarço	12,0 + 0,8 - 0,0	=	=	Tração a 90º do cursor	150,0 N
=	=	=	=	Durabilidade	500 ciclos

• **7.15.3. Vivos Refletivos**

Com o objetivo de garantir máxima visibilidade e funcionalidade, os vivos refletivos serão posicionados estrategicamente nas áreas da peça, conforme as especificações a seguir:

Endereço: R. Capitão Neco, 118.
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

Telefone: 3141-1100
www.cruzeiro.sp.gov.br

7.15.3.1. Região Frontal, Traseira e Braços: A aplicação dos vivos refletivos será realizada de acordo com o detalhamento no item 4.13, respeitando as medidas e distribuição técnica previstas para cada área.

7.15.3.2. Fixação: Os vivos refletivos deverão ser costurados rente ao cordão, garantindo um acabamento alinhado e livre de imperfeições. Esse processo assegura plena funcionalidade e durabilidade durante o uso, sem comprometer o conforto ou a estética da peça.

ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO	ÂNGULO DE ENTRADA			
	5º	20º	30º	40º
0.20º	1000	950	700	375
0.33º	400	375	325	250
1.00º	35	33	30	20
1.50º	10	7	5	4

7.16. TABELAS DE MEDIDAS

As dimensões do produto acabado deverão ser especificadas conforme a tabela abaixo, garantindo que as medidas estejam dentro dos parâmetros estabelecidos para cada tamanho. Essas informações são essenciais para assegurar o ajuste adequado da peça.

NÚMEROS	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Tórax/Busto	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento Dianteiro	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74
Comprimento Traseiro	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77
Comprimento da Manga	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73
Costas (superior)	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
Cintura	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
PLATINA DO OMBRO														
Largura da base	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Largura da extremidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Comprimento	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15

Tabela de tolerância:

Dimensões (mm)		Tolerância
De	Até	
0	19	+/- 2 mm
20	49	+/- 3 mm
50	99	+/- 5 mm
100	499	+/- 10 mm
Acima de 500		+/- 15 mm

Obs: Não será concedida tolerância quanto à quantidade de botões, zíperes, costuras ou tipos de entretela especificados no presente termo.

• **7.16.1. Referência de Medidas**

As medidas apresentadas na tabela abaixo correspondem ao tamanho 54 da jaqueta e devem ser rigorosamente seguidas durante a confecção. Elas servem como padrão de controle dimensional para garantir a padronização e o adequado caimento da peça. Todas as dimensões referem-se à peça finalizada (acabada), posicionada em superfície plana, sem estiramento ou compressão do tecido.

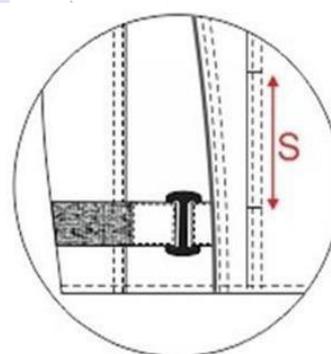
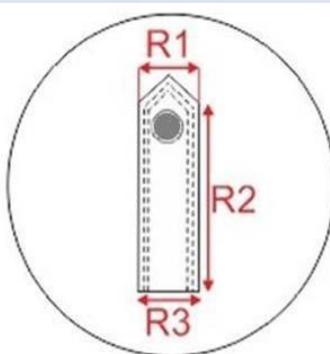
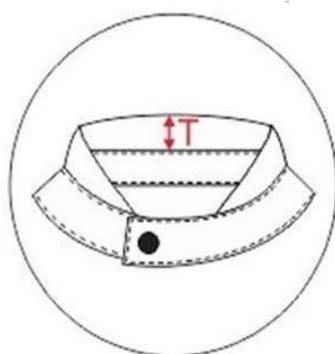
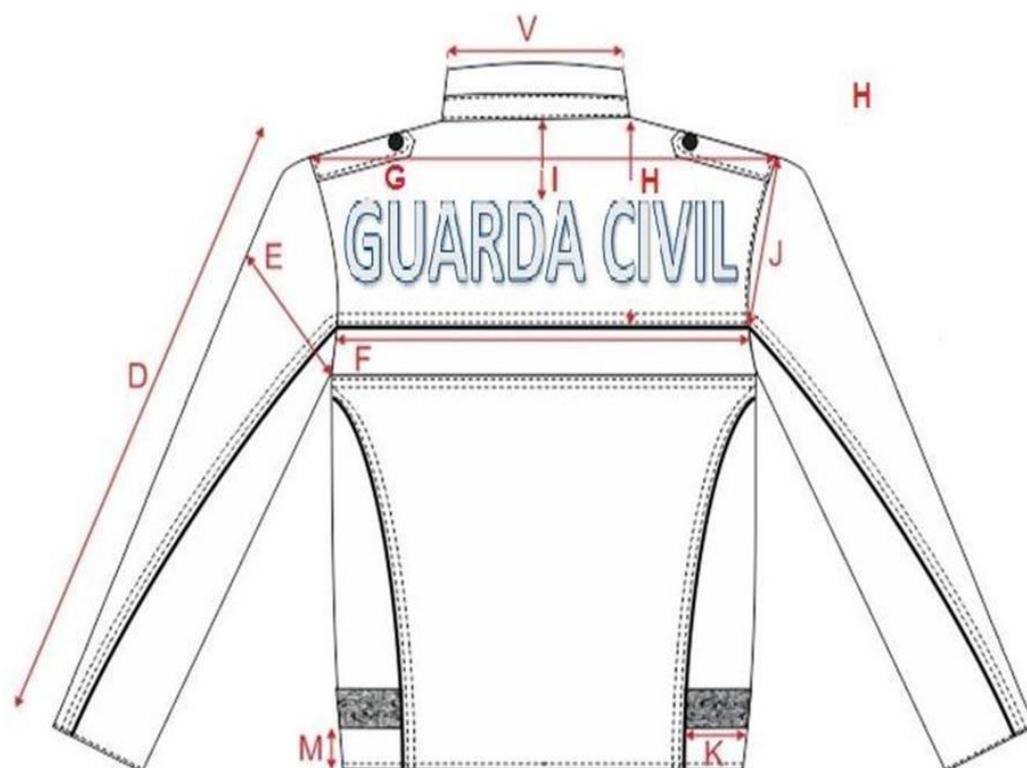
MEDIDA	DESCRIÇÃO	CM
A	TORAX/ BUSTO	68
B	COMP. DIANTEIRO C/ CÓS	68
C	CINTURA	64
D	COMP. MANGA	67
E	LARGURA MANGA	26
F	COSTAS INFERIOR	57
G	COSTAS SUPERIOR	57
H	PALA	19
I	ALTURA LETRAS	5
J	FRIZO DA MANGA ATE MEIO MANGA (PLATINA)	15
K	FRIZO COSTAS ATE EMENDA LATERAL (COSTAS)	13
L	LARGURA VISTA CENTRAL	1,5
M	VELCRO DE REGULAGEM ATÉ O CÓS	4,5
N	ALTURA DO BOLSO	9
O	ALTURA DO LOGOTIPO	5

P	ALT DO VIVO DA MANGA ATE O MEIO DA PLATINA	10,5
Q	VIVO FRENTE ATE COSTURA LATERAL (INFERIOR)	10,5
R1	LARGURA DA EXTREMIDADE DA PLATINA	5
R2	COMPRIMENTO DA PLATINA	13,5
R3	LARGURA DA BASE DA PLATINA	6
S	COMPRIMENTO BOLSO EXTERNO	15
T	LARGURA DA GOLA EM NEOPRENE	3,5
U	LARGURA GOLA PADRE	3
V	COMPRIMENTO GOLA	41
Z	ALTURA DA BANDEIRA	5

7.17. Referência Visual

Abaixo seguem as imagens ilustrativas da jaqueta com as marcações indicativas de onde cada medida deve ser realizada. Essas imagens devem ser utilizadas como referência padrão para conferência dimensional. Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.





8. JAQUETA DE NYLON

8.1. Descrição Geral

A jaqueta será confeccionada em tecido externo 100% poliamida (nylon emborrachado e resinado), com cor predominante azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme referência Pantone Têxtil 194013TC. O tecido apresenta gramatura de 143 g/m² (+3%), oferecendo alta durabilidade, resistência e estabilidade, além de qualidade estética superior.

Com propriedades projetadas para não amarrotar, o material garante uma superfície lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou bolotas, mantendo o visual alinhado e funcionalidade mesmo após uso prolongado ou exposição a condições climáticas adversas.

8.2. Parte Frontal (Dianteiro)

A parte dianteira da jaqueta será composta por fechamento embutido com abertura vertical, iniciando na base da peça e finalizando 10 mm abaixo da costura da gola. O fechamento será feito por zíper de nylon na cor do tecido, posicionado sob uma aba de tempestade prolongada no lado esquerdo, confeccionada no mesmo tecido da jaqueta. O revel será produzido em entretela 100% poliéster, com acabamento em overloque.

8.3. Parte Traseira

A parte traseira da jaqueta será totalmente lisa, sem recortes ou costuras, a fim de garantir maior resistência estrutural e um acabamento uniforme. Na parte superior das costas, será aplicado o bordado "GUARDA CIVIL", centralizado horizontalmente e posicionado a 100 mm abaixo da base da gola. O bordado será composto:

- 8.3.1. "GUARDA": 40 mm de altura, extensão de 185 mm;
- 8.3.2. "CIVIL": 40 mm de altura, extensão de 120 mm;
- 8.3.3. As letras serão bordadas com linha branca opalescente, garantindo maior visibilidade e um acabamento estético refinado.

8.4. Gola

A gola será confeccionada no modelo esporte, com abertura semelhante às jaquetas tradicionais, oferecendo um design clássico e funcional. Deverá ser forrada com manta acrílica, garantindo conforto térmico e proteção contra temperaturas adversas.

8.4.1. Acabamento: Apresenta duplo pesponto, assegurando maior resistência e durabilidade, mesmo com uso prolongado.

8.4.2. Reforço: Confeccionada com entretela 100% poliéster, a estrutura proporcionará estabilidade e ajuste perfeito, mantendo a qualidade e o formato da peça.

8.5 Platinas

Confeccionadas no mesmo tecido externo da jaqueta, com reforço interno em entretela 100% poliéster. Apresentam formato retangular com terminação em bico e acabamento em duplo pesponto. Fixadas por botões de pressão de latão, na cor do tecido, medindo 14 mm de diâmetro, posicionadas na junção das mangas com o corpo, com bases embutidas na costura.

8.6. Mangas

As mangas serão compridas, sem canhão, confeccionadas em material resistente e estruturado,

assegurando durabilidade e conforto ao usuário. As costuras internas e externas serão reforçadas por duplo pesponto, garantindo estabilidade e acabamento refinado

- **8.6.1 Detalhes Aplicados nas Mangas**

- **Brasão da Guarda Civil Municipal (GCM):** Bordado de alta definição, confeccionado em tecido técnico resistente à lavagem e ao desgaste. Dimensões de 72 mm x 83 mm, utilizando tecnologia eletrônica avançada para maior precisão. Fixado estrategicamente na manga direita, assegurando identificação clara. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Manicaca "GUARDA CIVIL":** Bordado de alta definição, estruturado com fios de alta resistência, garantindo durabilidade e aspecto visual superior. Confeccionado em tecido azul-marinho noite, com letras em amarelo-dourado, medindo 113 mm x 25 mm. Posicionado na manga esquerda, centralizado a 40 mm da costura superior. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Bandeira de Cruzeiro:** Bordado de alta definição, conforme a Lei Municipal nº 655/1960, com borda branca de 2 mm. Deve ser fixado centralizadamente a 50 mm abaixo do ponto de aplicação da manicaca. Para referência visual, consultar o Item 6.

8.7. Punho:

Os punhos das mangas da jaqueta serão confeccionados em sanfonado de alta qualidade, garantindo conforto, resistência e ajuste perfeito aos pulsos. Apresentarão acabamento em duplo pesponto, o que assegura durabilidade e um aspecto visual refinado, além de reforçar a estrutura do punho. A largura dos punhos será de 55 mm a 60 mm, proporcionando flexibilidade e segurança ao usuário, além de um encaixe confortável.

8.8. Bolsos

A jaqueta será equipada com quatro bolsos, projetados para oferecer funcionalidade, resistência e praticidade:

- **8.8.1. Bolsos internos:** Dois bolsos embutidos no estilo paletó, discretamente posicionados no interior da peça, proporcionando fácil acesso e funcionalidade para o armazenamento de pequenos itens.
- **8.8.2. Bolsos Externos verticais:** Dois bolsos embutidos do tipo paletó de peito, aplicados em diagonal na parte frontal do dianteiro, garantindo praticidade e estética refinada.

Os bolsos externos contarão com acabamento em duplo pesponto, vivo de 40 mm, e serão forrados com manta acrílica, oferecendo maior resistência e durabilidade.

8.9 Forro Interno

O forro interno será confeccionado em cetim na cor azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme a referência Pantone Têxtil 194013TC, proporcionando conforto e resistência.

8.10. Colete

O colete será produzido em nylon duplo acolchoado, preenchido com manta acrílica para conforto térmico. Ele terá a mesma cor azul-marinho noite (*L=19,90, a=0,10, b=5,68), seguindo a referência Pantone Têxtil 194013TC.

O colete contará com mangas compridas e será fixado à jaqueta por zíper de nylon. Cada manga terá na extremidade duas fitas de ganchos e argolas ou dois botões, garantindo uma fixação segura. O colete também incluirá um bolso embutido do lado esquerdo, oferecendo funcionalidade adicional.

8.11. Cós

O cós será confeccionado em sanfonado de alta qualidade, cobrindo toda a parte traseira e parte do dianteiro da jaqueta, proporcionando conforto, ajuste anatômico e flexibilidade ao usuário.

- **8.11.1. Dimensões e Estrutura**

O cós terá uma largura de 60 mm, proporcionando um acabamento uniforme e funcional. Seu design inclui a sobreposição do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, garantindo um ajuste seguro e esteticamente alinhado à peça.

- **8.11.2. Elementos de Fechamento**

Um botão de pressão em latão de alta qualidade, na cor azul-marinho noturno, será fixado no lado esquerdo do transpasse, garantindo segurança e estabilidade no ajuste. Outro botão será aplicado no final da vista, a 100 mm abaixo da base da gola, complementando o fechamento com praticidade e durabilidade.

8.12. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Cada peça deve conter, obrigatoriamente, duas etiquetas, sendo:

- **8.12.1. Etiqueta de Identificação:** Deverá incluir o número do manequim, mês e ano de fabricação. Esta etiqueta será afixada na altura da gola, garantindo fácil acesso e identificação clara. Além disso, na parte superior frontal do lado direito, será aplicada uma tarjeta de identificação em velcro fêmea, com dimensões de 15 mm de largura, 80 mm de comprimento e 3 mm de espessura, proporcionando funcionalidade ao usuário.
- **8.12.2. Etiqueta de Conservação:** Deverá conter o nome da firma fornecedora, composição e procedência do tecido de nylon, um laudo do Inmetro e instruções detalhadas de lavagem. A etiqueta será fixada internamente, no lado direito da jaqueta, entre a costura do dianteiro e do traseiro, assegurando durabilidade e fácil leitura.

O fornecedor será o responsável pelos valores indicados nos parâmetros da etiqueta de conservação. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbos ou materiais não resistentes ao ferro de passar, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das informações prestadas.

8.13. AVIAMENTOS

- **8.13.1. Zíper:** O zíper será fixado da base da jaqueta até 10 mm abaixo da costura da base da gola, garantindo alinhamento preciso e funcionalidade adequada. Será do tipo trator 09, de marca referência KK ou equivalente de qualidade compatível, assegurando resistência, segurança e desempenho confiável.
- **8.13.2. Fita de Velcro:** A jaqueta contará com uma fita de velcro de largura mínima de 18 mm, iniciando na base da peça e se estendendo até aproximadamente 100 mm antes da costura da base da gola. Esse sistema proporcionará praticidade no ajuste, segurança na vedação e facilidade de utilização no dia a dia.
- **8.13.3. Cintura:** Uma faixa de 5 cm de largura será aplicada em toda a circunferência da cintura da jaqueta, garantindo um acabamento detalhado e funcional. No centro da faixa, haverá um xadrez sillitoe de 3,0 cm (preto e branco), proporcionando identidade visual e reforçando a padronização. Em cada lateral da faixa refletiva, será inserido um filete de aproximadamente 0,7 cm, complementando a estrutura estética e funcional da peça.
- **8.13.4. Faixa Xadrez Sillitoe:** A faixa xadrez sillitoe será posicionada ao longo de toda a extensão da jaqueta, confeccionada em galão bordado de alta definição, com 56 batidas por cm² e largura de 30 mm, utilizando fio tinto de poliéster 100%. Para reforçar a visibilidade, a faixa contará com vivo refletivo em sua parte superior e inferior, em material refletivo prata composto de 65% poliéster e 35% algodão. As dimensões da faixa serão proporcionais ao tamanho da peça, garantindo padronização, conforto e ajuste adequado em diferentes numerações.
- **8.13.5. Linha de Costura:** A linha de costura será confeccionada em poliéster/algodão nº 120, na cor azul-marinho noite ($L=19,90$, $a=0,10$, $b=5,68$), assegurando harmonia estética e resistência da peça.

8.14. TABELAS DE MEDIDAS

As dimensões do produto acabado deverão ser definidas com base na tabela abaixo, garantindo que cada medida esteja dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos para cada tamanho. Essas especificações são fundamentais para assegurar o ajuste preciso da peça, garantindo conforto, funcionalidade e padronização.

Os tamanhos indicados são ilustrativos e servem apenas como referência técnica inicial, considerando como exemplo o tamanho 48. As medidas finais serão determinadas posteriormente pela Secretaria, assegurando plena conformidade com os requisitos e proporcionando o ajuste ideal conforme a necessidade.

8.14.1. Platinas: Para o tamanho 48, as platinas terão um comprimento de 130 mm e largura de 55 mm. Nos demais tamanhos, as dimensões serão ajustadas proporcionalmente ao manequim, preservando o padrão estético e funcional.

8.14.2. Gola: No tamanho 48, a gola terá largura de 80 mm e bico de 90 mm. Para outras numerações, as medidas serão proporcionalmente ajustadas ao manequim, garantindo conforto e padronização.

8.14.3. Bolsos: Para o tamanho 48, os bolsos terão um comprimento de 150 mm, posicionados a 20 cm acima do cós. Nos demais tamanhos, as dimensões serão ajustadas proporcionalmente, assegurando ergonomia e conforto adequado para cada numeração.

Item	Descrição
Tecido da Jaqueta (externo)	Nylon emborrachado em PVC com acabamento hidro-repelente (aplicação dupla no lado direito e reforço no avesso)
Composição do Tecido Externo	100% Nylon 6.6
Título do Fio	Trama: 240/04 DETEXUrdume: 78/23 DETEXTrama geral: 16
Resistência à Tração	Urdume: 27 Kgf/cmTrama: 16 Kgf/cm
Peso por m² (tecido externo)	Mínimo de 143 g/m ²
Solidez da Cor	Lavagem caseira: 5Fervura: 4-5Ferro quente: 5Fricção: 4-5Suor alcalino: 4-5Luz (60h): 5-6
Tecido do Colete Removível (forro)	Nylon com urdume de 39 p/cm, trama de 28 p/cm, batidas de 30
Peso do Tecido de Forro	90 g por metro linear
Tingimento do Forro	Corante antiácido
Composição da Manta (isolamento térmico)	100% poliéster, com peso de 100 g/m ² e composição de 100% acrílico

8.14.4. Referência Visual

Abaixo seguem as imagens ilustrativas da jaqueta com as marcações indicativas de onde cada medida deve ser realizada. Essas imagens devem ser utilizadas como referência padrão para conferência dimensional. Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.

Jaqueta vista de frente



Jaqueta vista de costas





Jaqueta aberta

Vista do zíper
(TR solicita modelo trator)



Vista do forro da jaqueta



9. CAPA PARA COLETE

A capa para colete será confeccionada em tecido externo 100% poliéster de 1100 Denier, com revestimento interno em PVC, na cor azul noite (Nylon Rip-Stop). Não poderá haver variação nas tonalidades entre os lotes entregues à Guarda Civil Municipal, devendo obedecer rigorosamente à cor do uniforme, tendo como referência a cor 5195 da CEDRO Cachoeira ou A-94 da Santista.

O Denier foi adotado como unidade padrão para assegurar consistência técnica, sendo ideal para avaliar o peso e resistência do fio por 9.000 metros. Essa especificação está alinhada com a gramatura de 308 g/m² (+/- 10) e espessura de 0,450 mm (+/- 0,10), ambas validadas para uso em coletes táticos.

As especificações técnicas do tecido asseguram elevado desempenho, resistência e longevidade, proporcionando adaptação ideal para uso em coletes táticos. Desenvolvido para atender rigorosos padrões técnicos e operacionais, o material oferece proteção, conforto e durabilidade, garantindo conformidade com as normas estabelecidas para equipamentos de segurança.

Aspecto	Especificação
Composição	100% poliéster contínuo título 1100/96 dtex Z60
Gramatura	308 g/m ² (+/- 10)
Resistência Urdume	332,1 kgf/5 cm
Resistência Trama	299,9 kgf/5 cm
Alongamento Urdume	32,5%
Alongamento Trama	35,0%
Espessura	0,450 mm (+/- 0,10)
Tratamento Especial	Tecido aerado 3D com propriedades antibactericidas
Número de Filamentos	96
Título do Fio	1100 dtex
Densidade do Urdume	Mínimo de 12,8 fios/cm
Densidade da Trama	Mínimo de 11,5 fios/cm

9.1. Revestimento Interno

Na parte interna, será utilizado tecido malha espaçadora 3D com tratamento antimicrobiano, proporcionando melhor ventilação e conforto térmico ao usuário. O Sistema Soft Impact, integrado ao revestimento interno, foi desenvolvido para oferecer maior absorção de impacto, preservação da epiderme do usuário e ventilação eficiente, assegurando conforto mesmo em condições prolongadas de uso.

• **9.1.1. Componentes Adicionais**

- **Ilhoses:** Fabricados em latão, na cor azul.
- **Correias e Fitas:** 100% poliéster, na cor azul.
- **Linhas de Costura:** 100% poliamida, título 40, na cor azul noite.

9.2. Estrutura da Capa Tática

Parte Frontal

- **9.2.1. Coldre Frontal:** Destro universal, com regulagem de pressão e fechamento em botão, garantindo maior segurança. O acabamento emborrachado confere resistência adicional.
- **9.2.2. Porta Rádio HT ou Celular:** Localizado na lateral, confeccionado em elástico de alta qualidade com fechamento em botão, evitando a queda do objeto.
- **9.2.3. Porta Carregadores:** Três compartimentos horizontais reguláveis (16 x 4 cm cada), compatíveis com pistolas. O compartimento superior contará com fita costurada de Velcro fêmea para fixação do nome de guerra do usuário.
- **9.2.4. Bolso Acolchoado no Peito:** Dimensão de 11 x 11 cm, fechamento em Velcro, com Velcro fêmea na tampa externa para fixação do brasão da corporação.
- **9.2.5. Bolsos Multiuso Inferiores:** Dois bolsos de 19 x 9 cm, com fechamento em Velcro, garantindo segurança e funcionalidade.
- **9.2.6. Porta Munição de Calibre 12:** Localizado na parte frontal, com capacidade para 6 munições, assegurando acesso rápido e prático.
- **9.2.7. Fechos:** Tipo Tic-Tac, posicionados na cintura para melhor ajuste.

9.3. Parte Traseira

- **9.3.1. Bolsa para Hidratação:** Dimensão mínima de **34 cm (altura) x 22 cm (largura)**, confeccionada com revestimento térmico para preservação dos materiais armazenados. A aba superior terá Velcro fêmea costurado em toda a extensão (**21 x 10 cm**), com bordado "GUARDA CIVIL" em alta qualidade e Velcro macho no verso, conforme a imagem:



- **9.3.2. Bolso Principal:** Localizado na parte traseira central, medindo **37,5 x 21 cm**, ideal para armazenamento de objetos de maior porte.
- **9.3.3. Bolsos Adicionais:** Um bolso direito de **10 x 8 cm** e um bolso esquerdo de **12 x 4 cm**, garantindo organização e acessibilidade.
- **9.3.4. Alça de Resgate Reforçada:** Posicionada na parte superior das costas, assegurando segurança e suporte em situações emergenciais.

9.4. Revestimento Interno

O revestimento interno será confeccionado em Mesh Air acolchoado, com espuma especial de polietileno expandido, garantindo:

10.4.1. Maior conforto ao usuário, reduzindo a sensação de calor.

10.4.2. Melhor transpiração e circulação de ar entre o corpo e o tecido, permitindo uso prolongado sem desconforto térmico.

9.5. Gola

A gola da capa será confeccionada com acabamento emborrachado, assegurando resistência e durabilidade.

9.6. Compartimentos Internos

A capa tática incluirá compartimentos internos com acesso por zíper, projetados para instalação de placas balísticas de proteção frontal e dorsal.



9.7. Aviamentos

Todos os aviamentos utilizados na confecção da jaqueta e da capa tática deverão apresentar alta qualidade, resistência mecânica e compatibilidade estética com o conjunto da vestimenta, obedecendo ao padrão visual da Guarda Civil Municipal. Os materiais deverão resistir ao uso prolongado, à tração e às condições ambientais adversas, mantendo sua funcionalidade e aparência. Os itens abaixo compõem os aviamentos obrigatórios:

- 9.7.1. Linhas de Costura: 100% poliamida, título 40, na cor azul noite. Devem garantir alta resistência à tração e durabilidade das costuras, mesmo sob esforço constante.
- 9.7.2. Ilhoses: Fabricados em latão, na cor azul noite. Devem ser aplicados com acabamento reforçado, assegurando ventilação e integridade estrutural da peça.
- 9.7.3. Correias e Fitas: Produzidas em 100% poliéster, com largura mínima de 18 mm. Devem apresentar boa resistência ao desgaste, ao atrito e à exposição ao tempo, sem comprometimento da funcionalidade.

9.8. Tamanho

As capas táticas deverão ser confeccionadas com dimensões proporcionais ao biotipo dos usuários, assegurando conforto, mobilidade, funcionalidade e total compatibilidade com os equipamentos balísticos atualmente ou futuramente utilizados pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro.

Deverão ser oferecidos tamanhos P, M, G, GG e XGG, unissex, com tolerância máxima de 5%, garantindo o encaixe correto dos painéis balísticos e o ajuste ergonômico ideal.

As medidas de referência, baseadas no tamanho G, deverão ser rigorosamente seguidas, com base na peça acabada, disposta em superfície plana e sem estiramento.

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tamanho	Quantidades
P	17
M	35
G	35
GG	45
XGG	17

9.8.1. Das Dimensões e Ajustes

Tamanho G

Ombro: 10 cm – distância individual para cada extremidade do ombro.

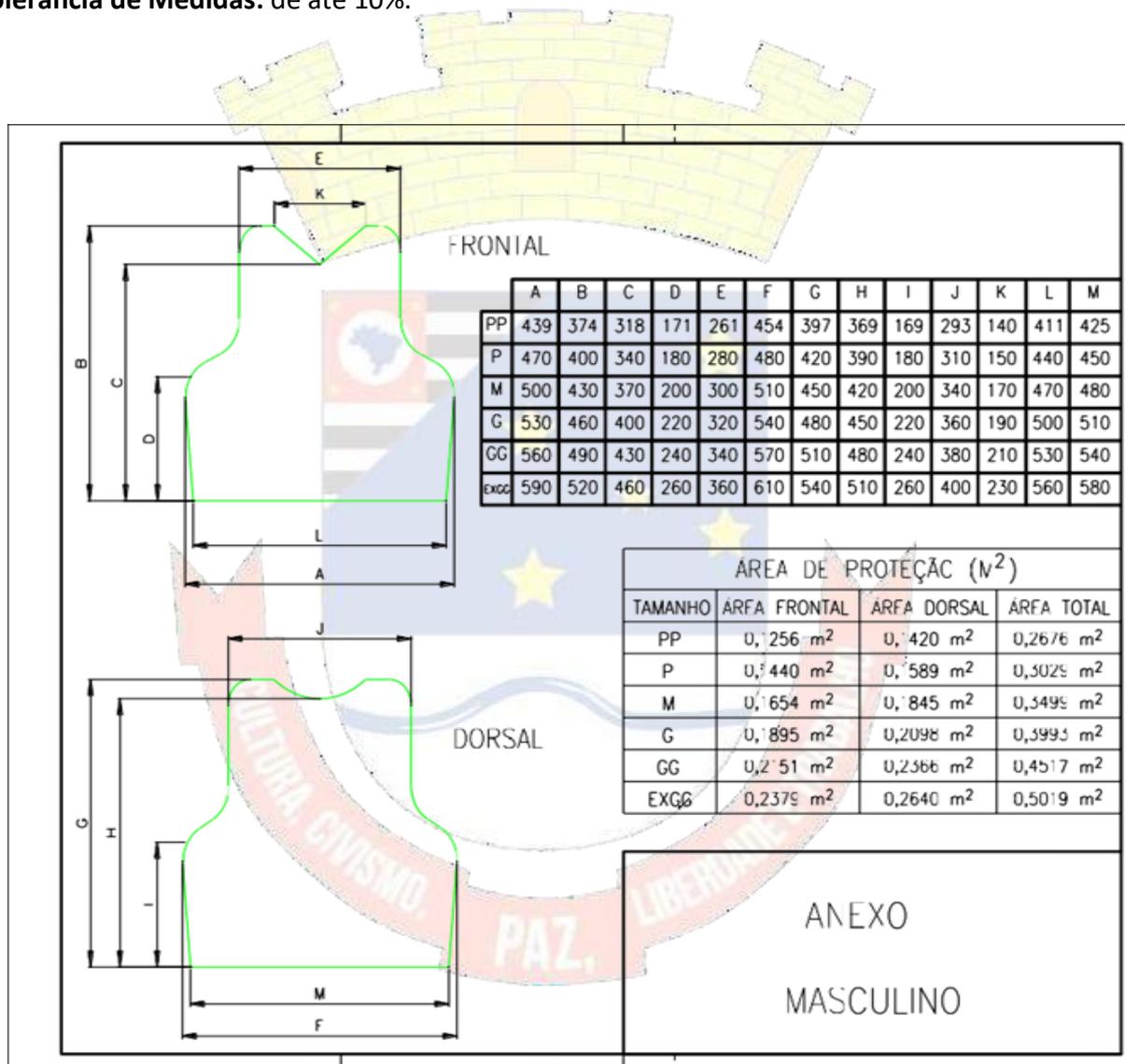
Ombro a Ombro: 40 cm – largura total entre os ombros.

Comprimento: 59 cm – medido da base da gola até a extremidade inferior.

Largura: 52 cm – medida lateral na altura do peito.

Peso Aproximado: 1,3 kg (variável conforme o tamanho).

Tolerância de Medidas: de até 10%.



10 - Cinto de nylon

10.1. O cinto será confeccionado em lona sintética resistente, com comprimento de 130 cm e ajuste anatômico mínimo, permitindo versatilidade e adaptação a diferentes biotipos. A largura

será de 0,33 m, proporcionando conforto e segurança.

10.2. Em uma das extremidades, o cinto contará com uma fivela confeccionada em metal inoxidável não deformável, em chapa lisa, com acabamento refinado. No centro da fivela, estará gravada em alto relevo a inscrição “GC”, conferindo identidade visual e distinção à peça.

10.3. A fivela deverá possuir dimensões aproximadas de 4,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, admitindo-se variação de até $\pm 0,5$ cm em cada medida, desde que mantida a proporcionalidade estética em relação à largura da fita. Na extremidade oposta do cinto, deverá ser aplicada uma ponteira confeccionada no mesmo metal, assegurando durabilidade e uniformidade visual.

10.4. A tonalidade do cinto será definida posteriormente, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme especificações finais estabelecidas pela Secretaria.



11 – Cinto BDU

11.1. O cinto BDU deverá ser confeccionado em 100% poliéster de alta resistência, garantindo durabilidade, leveza e funcionalidade em diferentes ambientes de uso.

11.2. Deverá acompanhar fivela em polímero de alta qualidade, que proporcione praticidade no ajuste e baixo peso, sendo adequado para utilização em contextos profissionais ou operacionais.

11.3. A tonalidade do cinto será definida posteriormente pela Secretaria competente, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme as especificações finais e necessidades funcionais da Administração.



12. DAS AMOSTRAS

12.1. A empresa fornecedora deverá apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da solicitação formal da Administração, amostras dos itens adquiridos devidamente identificadas com o nome do licitante responsável, garantindo conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. As amostras devem contemplar todos os tamanhos especificados (P, M, G, GG e XGG), permitindo que cada versão seja analisada individualmente quanto à qualidade e adequação técnica.

12.2. Cada amostra deverá ser acompanhada de laudos técnicos, ficha de especificações, certificações exigidas e boletim técnico do fabricante do tecido, comprovando a conformidade com os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos neste Termo de Referência.

12.3. A equipe técnica designada realizará uma análise detalhada das amostras, observando aspectos como qualidade, resistência, acabamento e conformidade com os padrões estabelecidos. As amostras poderão ser submetidas a testes laboratoriais específicos, a critério da Administração, para validar seu desempenho, durabilidade e segurança.

12.4. Caso as amostras não atendam às exigências contratuais, o fornecedor será notificado para apresentar novos modelos substitutos no prazo determinado. Somente as amostras que atenderem a todos os requisitos técnicos e documentais serão aprovados para produção e fornecimento.

12.5. Durante o processo de amostragem, dois (02) membros da Comissão de Uniformes da Guarda Civil Municipal (GCM) participarão da avaliação e validação. A amostra aprovada será retida como referência oficial para comparações durante a entrega do material. Todos os lotes entregues serão inspecionados rigorosamente. Caso não atendam às Especificações Técnicas ou ao modelo aprovado, serão considerados não entregues e deverão ser substituídos.

13. DO ACONDICIONAMENTO

13.1. As peças deverão ser embaladas individualmente em plástico transparente de alta qualidade, de modo a garantir a proteção, integridade e conservação de cada unidade. Cada embalagem individual deverá conter etiqueta de identificação, com informações como tamanho, data de fabricação e demais dados pertinentes.

13.2. As unidades embaladas serão acondicionadas em caixas retangulares de papelão, confeccionadas em papel duplex com gramatura mínima de 250 g/m², fixadas lateralmente com grampos metálicos para assegurar maior resistência estrutural. O fechamento das caixas deverá ser feito com fita gomada de 8 cm de largura, garantindo vedação firme, segura e adequada ao transporte e armazenamento.

13.3. As dimensões externas das caixas devem obedecer aos seguintes padrões: 60 cm de comprimento, 46 cm de altura e 31 cm de largura. Cada caixa deverá conter entre 5 (cinco) e 10

(dez) unidades, respeitando esses limites mínimo e máximo por embalagem, de forma a facilitar a logística e o manuseio.

13.4. Externamente, as caixas deverão ser identificadas por meio de etiqueta afixada na parte superior ou lateral, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome da empresa fornecedora;
- Conteúdo da caixa (com indicação de tamanho, quantidade e peso);
- Ano de fabricação;
- Número da nota fiscal correspondente;
- Número do empenho.

14. CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS

Este tópico estabelece os requisitos documentais e laboratoriais que devem ser cumpridos pela empresa fornecedora para garantir que todos os materiais e equipamentos atendam às especificações exigidas, bem como às normas de segurança e qualidade aplicáveis.

14.1. Certificação e Laudos dos Tecidos

A empresa fornecedora deverá apresentar os seguintes laudos técnicos para comprovar as características dos tecidos e a conformidade com os requisitos exigidos:

14.1.1. Comprovação do Material: Laudo que verifica e certifica o tipo de tecido conforme as especificações técnicas.

14.1.2. Testes de Resistência: Resistência ao Rasgamento Trapezoidal: Avaliação técnica da capacidade do tecido de resistir a rasgamentos em condições operacionais.

14.1.3. Resistência à Tração (Urdume e Trama): Certificação da força necessária para romper o tecido nos dois sentidos principais (longitudinal e transversal).

14.1.4. Teste de Impermeabilidade: Comprovação de que o tecido é adequado para repelir líquidos, garantindo proteção contra intempéries.

14.1.5. Composição em Poliamida: Laudo que confirma a composição do tecido e a qualidade da poliamida presente.

14.2. Documentação Adicional

14.2.1. Além dos laudos técnicos específicos, poderá ser exigido que a empresa fornecedora apresente os documentos que comprovem a origem nacional dos materiais, quando aplicável, em observância ao disposto no art. 26, §1º da Lei nº 14.133/2021, que admite a preferência por bens manufaturados e serviços nacionais, nos termos regulamentares; conforme as exigências do edital e da Secretaria de Segurança Pública. Em caso de exigência, a empresa deverá garantir que a documentação esteja em conformidade com as normas legais vigentes.

14.2.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, com identificação clara do fabricante, do lote e do item correspondente. A ausência, inconsistência ou reprovação nos documentos poderá implicar na desclassificação da amostra ou na necessidade de substituição imediata do item, sem ônus para a Administração.

15. TESTE DE QUALIDADE

Para garantir a conformidade com os requisitos técnicos e operacionais, poderão ser realizados testes específicos para comprovar a resistência, durabilidade e desempenho dos materiais utilizados. Cada item deve atender a padrões rigorosos, assegurando confiabilidade em uso contínuo.

15.1. Boina

A boina poderá ser submetida a testes de resistência à abrasão e deformação, garantindo que o tecido mantenha sua estrutura e aparência mesmo após uso prolongado.

15.2. Gorro Ripstop

O gorro ripstop poderá ser submetido a testes para avaliar sua durabilidade, resistência ao desgaste e desempenho em diferentes condições. Serão analisados sua capacidade de suportar rasgamento e tração, resistência ao desgaste contínuo, adaptação a variações climáticas e qualidade das costuras e acabamentos, garantindo um produto de alta durabilidade e confiabilidade operacional.

15.3. Camisa Ripstop

A camisa ripstop poderá ser avaliada em relação à resistência à tração (urdume e trama), garantindo que o tecido suporte tensões sem comprometer sua integridade estrutural.

15.4. Camiseta 100% Algodão

A camiseta poderá ser testada quanto à solidez da cor e resistência ao desgaste, assegurando que o material não sofra alterações significativas após múltiplas lavagens e exposição ao ambiente.

15.5. Calças

A calça ripstop poderá ser submetida a testes de resistência ao rasgamento trapezoidal e à tração nos sentidos longitudinal e transversal, confirmando sua adequação para uso tático.

15.6. Capa de Colete

A capa de colete poderá ser avaliada quanto à resistência ao rasgamento e abrasão, além de testes de impermeabilidade para comprovar sua proteção contra líquidos e umidade. Também serão realizados ensaios de compatibilidade com coletes internos, assegurando perfeito encaixe e funcionalidade na vestimenta tática.

16. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

16.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar sua aptidão por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando desempenho satisfatório em contratações anteriores com objeto similar ao da presente licitação atestando sua habilitação para atender aos critérios estabelecidos.

16.2. Serão aceitos atestados técnicos que comprovem a capacidade da empresa mediante fornecimento de materiais equivalentes em características e quantidades ao objeto desta aquisição, validando a expertise da empresa e atestando sua competência, estrutura e qualificação técnica para a execução do contrato, garantindo que os itens fornecidos atendam aos padrões exigidos de qualidade e desempenho.

16.3. A documentação deve seguir as Especificações Técnicas, conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, comprovando que a empresa dispõe de infraestrutura adequada, conhecimento técnico e capacidade operacional para atender plenamente aos requisitos do contrato.

16.4. O atestado deverá conter informações detalhadas sobre os serviços ou materiais fornecidos, incluindo prazos, qualidade da execução e conformidade com as exigências, além de ser assinado por responsáveis técnicos e apresentar razão social, CNPJ, descrição das atividades realizadas e referências que validem a experiência do fornecedor.

16.5. Também será necessário, quando aplicável, a apresentação de Laudo do Tecido Operacional (Padrão), emitido por empresa credenciada ao SENAI/INMETRO, certificando gramatura, padrão de cor e resultados dos ensaios exigidos, garantindo plena conformidade com os padrões operacionais. A medida tem como objetivo assegurar o fornecimento de material compatível com os requisitos de desempenho exigidos pela corporação, conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da proporcionalidade, da isonomia e da ampla competitividade. Ressalta-se que tal exigência não implicará restrição à participação de fornecedores ou distribuidores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas previstas neste documento.

17. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

17.1. PRAZO DE ENTREGA:

Os itens que compõem a vestimenta tática dos agentes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, garantindo disponibilidade para uso operacional imediato.

17.2. LOCAL DE ENTREGA: A empresa contratada deverá apresentar os materiais na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), situada na Rua Cel José de Castro, nº 540 – Centro, Cruzeiro – São Paulo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 08h00 às 16h00. Conforme anteriormente combinado com a Secretaria.

17.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com os prazos estabelecidos para cada categoria de itens, garantindo o cumprimento das especificações contratuais e a disponibilidade adequada para uso operacional.

A empresa deverá comunicar ao órgão competente com antecedência mínima de 72 horas, informando a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, utilizando os canais oficiais de contato indicados no contrato.

18. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à análise de suas especificações técnicas, cabendo ao representante do contratante verificar e confirmar a conformidade dos materiais antes da aceitação final.

18.1. Comissão Técnica e Verificação das Especificações

A Comissão Técnica, será responsável pela análise detalhada dos itens recebidos, verificando se atendem integralmente às especificações do Termo de Referência. A Comissão terá a responsabilidade de verificar especificações, quantidades, qualidade, prazos e preços, assegurando que os itens adquiridos atendam plenamente às exigências contratuais. A Comissão de Recebimento realizará uma avaliação detalhada para verificar a conformidade dos materiais com as especificações da proposta da empresa fabricante, incluindo modelo, desempenho técnico e requisitos mínimos exigidos.

18.2. Acompanhamento e Fiscalização da Entrega

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica, que atuará como representante oficial da SMSP. Esses profissionais deverão atestar os documentos da despesa, comprovando a fiel e correta entrega dos materiais para fins de pagamento.

18.3. Responsabilidade da Empresa Contratada

A presença da fiscalização da SMSP não isenta ou reduz a responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento adequado dos produtos. A contratada continua sendo integralmente responsável pela conformidade, qualidade e durabilidade dos uniformes e demais itens adquiridos.

18.4. Rejeição e Substituição dos Materiais

A equipe designada pela SMSP, composta pelo Gestor e Fiscais do contrato, reserva-se o direito de rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues caso sejam considerados insuficientes ou não conforme Termo de Referência. A rejeição poderá ocorrer caso os produtos não atendam às especificações técnicas exigidas, não sejam originais e novos (de primeiro uso) ou apresentem defeitos de fabricação ou vícios de funcionamento. A análise será realizada com base no Termo de Referência, seus anexos e na proposta da licitante vencedora, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Caso os produtos sejam rejeitados, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição dos mesmos conforme prazo estabelecido neste termo, sem prejuízo das penalidades contratuais. Após aprovação, os materiais serão formalmente recebidos por meio de Termo Circunstanciado, garantindo conformidade com as especificações estabelecidas.

18.5. Testes de Conformidade em Laboratório

Em caso de dúvidas quanto à conformidade dos materiais, a Contratante poderá, às custas da empresa vencedora, selecionar até duas amostras para realização de testes laboratoriais em instituição indicada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme anteriormente citado neste termo.

19. GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou ao mínimo estabelecido para cada item, prevalecendo sempre a opção mais vantajosa para a Administração. A contagem do prazo terá início após o término da garantia legal, conforme determina o artigo 26 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo aplicado a partir do recebimento definitivo do material, sem ônus para a Secretaria Municipal.

A garantia deverá assegurar a qualidade, durabilidade e conformidade técnica dos materiais, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e às necessidades operacionais da corporação.

19.1. Farda, Gorro, Boina e Camiseta 100% Algodão

Os materiais devem possuir um prazo de garantia de até 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, costura e qualidade dos materiais. A garantia deve abranger desbotamento excessivo, falhas na costura, encolhimento inadequado e quaisquer outros defeitos que comprometam o uso adequado da peça, assegurando durabilidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

19.2. Jaqueta Tipo Mercedes e Agasalho

Os materiais possuem um prazo de garantia de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, resistência térmica inadequada e falhas estruturais, garantindo qualidade e durabilidade. A cobertura deve incluir costura, fechamento, resistência ao desgaste e proteção contra intempéries, assegurando que os materiais mantenham suas características funcionais ao longo do período garantido.

19.3. Capa para Colete

A capa tática contará com uma garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. Essa garantia abrange a resistência do tecido, a qualidade da costura e a solidez das cores, assegurando que o produto se mantém funcional e durável dentro das especificações técnicas e normas

exigidas. Durante este período, quaisquer problemas relacionados a falhas na fabricação ou desempenho do material serão avaliados e tratados conforme os termos estabelecidos, garantindo segurança e satisfação ao usuário.

20. TRANSPORTE E LOGISTICA

20.1. A empresa fornecedora será integralmente responsável pelo transporte seguro dos produtos, garantindo que os itens sejam manuseados e entregues sem avarias, danos ou qualquer comprometimento à sua qualidade. Todo o processo logístico, desde a origem até o destino final, deverá ser realizado sob condições que assegurem proteção total dos materiais, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

20.2. O fornecedor deverá arcar com todos os custos relacionados ao frete e ao seguro, garantindo que os produtos cheguem ao local de entrega designado em perfeitas condições.

20.3. Qualquer ocorrência de extravio, avaria ou danos no transporte será de responsabilidade da empresa fornecedora, que deverá providenciar substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração Pública.

20.4. Conforme consta no item 11 – Acondicionamento, é obrigatório que todos os itens sejam adequadamente embalados, utilizando materiais que proporcionem proteção contra impactos, umidade e demais fatores externos, assegurando sua preservação e integridade até a entrega final. A embalagem deverá ser compatível com a natureza dos produtos, impedindo qualquer deterioração antes do recebimento oficial.

21. GARANTIA CONTRATUAL

21.1. A licitante vencedora deverá apresentar garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, em qualquer modalidade prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no § 3º. Esse montante será restituído integralmente à empresa após a execução satisfatória do objeto contratual.

21.2. A garantia não poderá ser vinculada a outros contratos, salvo após sua liberação formal pela Administração. Em caso de alteração do valor do contrato, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá providenciar a complementação do montante da garantia no prazo de 72 horas, garantindo a manutenção do percentual de 2% sobre o valor atualizado.

21.3. Ocorrendo aplicação de multas contratuais, os valores descontados deverão ser recompostos integralmente pela contratada em até 72 horas, sob pena de rescisão administrativa.

21.4. Diante da instabilidade econômica e social, torna-se essencial que a Administração exija garantias contratuais no momento da assinatura dos contratos de compras, preservando o erário público e assegurando a execução das obrigações assumidas. Essa medida garante que os fornecedores cumpram integralmente seus compromissos, evitando prejuízos e assegurando um ambiente de contratação transparente e seguro.

21.5. O percentual de 2% é plenamente razoável e proporcional, não gerando qualquer restrição à competitividade, mas fortalecendo a execução do contrato e protegendo a Administração contra eventuais inadimplementos. Quando não houver aplicação de penalidades, o valor poderá ser integralmente liberado à empresa contratada.

21.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, devidamente nomeado(s) por autoridade competente, assegurando transparência, eficiência e cumprimento das obrigações assumidas.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1. A CONTRATANTE deverá assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme estabelecido no contrato, termo de referência e proposta apresentada. Caso os materiais entregues não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualidade insuficiente, o CONTRATANTE poderá rejeitá-los integralmente ou parcialmente, exigindo sua adequação.

22.2. Toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade identificada na execução do contrato deverá ser comunicada à CONTRATADA de imediato e por escrito, concedendo-lhe prazo para correção, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação vigente.

22.3. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: provisório e definitivo, sendo que a conclusão do processo estará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no edital.

22.4. A execução do contrato será rigorosamente fiscalizada por equipe designada pela SEPM, garantindo conformidade com as cláusulas estabelecidas. O acompanhamento da execução contratual não exime a responsabilidade da contratada. Todas as falhas identificadas deverão ser registradas e encaminhadas à autoridade competente para adoção das providências necessárias.

22.5. Caso sejam verificadas imperfeições ou irregularidades na execução do contrato, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo estabelecido prazo para correção do problema.

22.6. O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento do valor correspondente aos itens adquiridos dentro das condições estabelecidas, garantindo a quitação conforme o pactuado.

22.7. A fiscalização da CONTRATANTE será contínua, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas de acordo com o edital, termo de referência e proposta apresentada.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1. A empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as cláusulas do contrato, assegurando plena conformidade com o Termo de Referência e a legislação vigente. O descumprimento, seja parcial ou total, das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções e penalidades aplicáveis, conforme previsto no Item 24 deste termo.

23.2. A empresa contratada deverá realizar a entrega no local determinado, dentro do prazo estabelecido no contrato e no termo de referência, contado a partir do recebimento da nota de empenho.

23.3. Junto à entrega dos materiais, a contratada deverá fornecer toda documentação fiscal e técnica exigida, assegurando transparência e conformidade com as obrigações legais.

23.4. Durante todo o processo, a contratada deverá observar rigorosamente as normas para transporte de materiais controlados pelo Exército Brasileiro, garantindo total conformidade com a legislação vigente.

23.5. A empresa será integralmente responsável por todos os custos e ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, incluindo fretes e seguros, desde a origem até a entrega no destino final, garantindo que os materiais cheguem em perfeitas condições.

23.6. Caso sejam detectadas deficiências ou irregularidades, a contratada deverá providenciar sua correção imediata, a qualquer tempo, dentro do período de garantia, sem quaisquer ônus para a contratante.

23.7. A contratada deverá relatar à Administração Pública qualquer irregularidade identificada ao longo da execução contratual, permitindo que sejam adotadas as medidas necessárias.

23.8. Durante o período de garantia, a empresa será responsável pela substituição gratuita de qualquer material defeituoso, assegurando que os agentes de segurança pública recebam produtos em perfeitas condições de uso.

23.9. Ao longo da vigência do contrato, a empresa deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, garantindo sua plena capacidade para cumprimento das obrigações pactuadas.

23.10. A contratada deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas no decorrer da execução do contrato, protegendo dados estratégicos e institucionais.

23.11. Além disso, deverá prestar a garantia dos itens adquiridos, cumprindo integralmente os prazos e condições estabelecidas no contrato.

23.12. A critério da Administração, mediante solicitação, a contratada deverá realizar o recolhimento de todos os coletes balísticos e materiais fornecidos nesta aquisição, bem como providenciar sua destruição adequada quando atingirem sua validade, ou danificação. Para isso, a Secretaria Municipal de Segurança Pública marcará data e local para retirada do material, acompanhando e fiscalizando o processo. A descaracterização dos itens deverá ocorrer nas dependências da SMSP ou em local indicado, sendo que o fornecedor terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para recolher os coletes, a partir do recebimento da comunicação formal.

23.13. Cabera à contratada recolher e descartar adequadamente materiais vencidos ou danificados, seguindo as normas ambientais e de segurança da SMSP. A substituição dos produtos deverá ocorrer em conformidade com os regulamentos internos, garantindo que não haja risco à operação policial.

23.14. A empresa será integralmente responsável por todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades, incluindo imperfeições de natureza técnica ou vícios redibitórios, incluindo impactos a terceiros, sendo sua responsabilidade exclusiva.

23.15. Após a entrega dos produtos, qualquer irregularidade identificada deverá ser corrigida imediatamente pela contratada, garantindo que todos os itens atendam integralmente às especificações do contrato.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

O licitante estará sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação, em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das infrações e sanções administrativas aplicáveis em processos licitatórios e na execução de contratos públicos

24.1. Penalidades Aplicáveis

Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e evitar prejuízos à Administração Pública, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas ao licitante em caso de descumprimento:

24.1.1. Advertência formal: Emitida em caso de descumprimento de prazos ou especificações menores, servindo como alerta para eventuais correções.

24.1.2. Multa de até 10% sobre o valor contratado em casos de atraso superior ao prazo estabelecido, impactando negativamente o cronograma de entrega.

24.1.3. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato em situações de fornecimento de

produtos fora das especificações ou com defeitos não solucionados, comprometendo a qualidade exigida.

24.2. Rescisão Contratual

A contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções, nos seguintes casos:

24.2.1. Não entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, causando impacto operacional à Administração.

24.2.2. Descumprimento de requisitos técnicos e certificações exigidas, comprometendo a qualidade dos materiais e serviços fornecidos.

24.2.3. Fraude ou fornecimento de documentos falsos, caracterizando infração grave à legislação vigente.

As medidas adotadas visam garantir transparência, eficiência e cumprimento das exigências contratuais, preservando os interesses da Administração Pública.

25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente contrato, fica assegurada a disponibilidade dos recursos financeiros, conforme previsão estabelecida na Ficha de Dotação Orçamentária, a seguir indicada: Fonte – 1 Tesouro e Ficha – 608, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratante.

26. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

FELIPE GONÇALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

Diretoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada na Rua Capitão Neco nº. 118 – Centro – Cruzeiro – São Paulo. Tel.: (12) 3600-3267. E- mail: secseg.cruzeiro@gmail.com.

Diretoria de Licitações - Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Cel José de Castro. nº 540 – Centro – Cruzeiro, São Paulo. Tel.: (12) 3600-3384. E-mail: licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSE ANTONIO DE PAIVA GONCALVES

Data: 25/06/2025 12:44:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Antônio de Paiva Gonçalves
Secretário de Segurança Pública

